

MEDIDAS ANTICRISE NAS ÁREAS DA POBREZA E DO DESEMPREGO : A REALIDADE PORTUGUESA. RESULTADOS DE INVESTIGAÇÃO ¹

Pelo *Mestre* Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues

RESUMO:

Partindo da crise estrutural portuguesa, começámos por revelar as principais linhas de orientação política nas áreas da pobreza e do desemprego. Confrontámos os dados estatísticos reveladores da evolução dos indicadores apresentados. Formulámos algumas políticas com o objetivo de promover modificações na realidade, tendo por base políticas já adotadas ou a adotar noutras realidades jurídicas, tendo em consideração pensamentos de autoridades, estudos desenvolvidos, e ideias ensaiadas a partir das conclusões extraídas das análises realizadas.

PALAVRAS-CHAVE: Pobreza – desemprego – medidas anticrise.

¹ (*) O presente artigo consiste numa súmula dos resultados de pesquisa do projeto de investigação com a seguinte ficha técnica: **Título:** *Medidas anticrise nas áreas da pobreza e do desemprego – A realidade portuguesa;* **Título do projeto:** *Medidas anticrise da política laboral;* **Referência:** *BII-CEJEA-FM/UL;* **Objeto específico da investigação:** *A crise estrutural portuguesa nas suas dimensões socioeconómicas, mais concretamente, o problema da pobreza e do desemprego. Fenómenos em relação aos quais pretendemos dar resposta;* **Período dos dados da Investigação desenvolvida:** *Novembro de 2009 a Novembro de 2010;* **Descrição:** *“Numa época em que a crise atinge a sociedade, com taxas de desemprego que apontam para a exclusão social de inúmeros trabalhadores e de candidatos a emprego, sobretudo jovens, impõe-se criar condições de sustentabilidade do emprego existente. Qual o papel a desenvolver pela legislação laboral, de emprego e da Segurança Social? Que políticas devem ser adotadas? Encontrar respostas é o objetivo.”;* **Investigador:** *Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues;* **Coordenador Científico:** *Prof. Doutor António José Moreira;* **Instituições de apoio:** *Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) e Fundação Minerva – Cultura – Ensino e Investigação Científica;* **Instituição de acolhimento:** *CEJEA – Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais;* **Local de atividade:** *Porto.”*

SUMÁRIO

Resumo; Palavras-chave; Sumário; Índice; Ficha Técnica; Introdução; Preliminares; Capítulo I Fase do levantamento informativo; Parte I Seleção das medidas políticas adotadas; Parte II Medidas Socioeconómicas; Secção I Proteção social – Pobreza; Secção II Medidas de promoção ao emprego; Secção III - Outros programas fomentadores do emprego; Secção IV Conclusão final; ² Capítulo II Confrontação de dados estatísticos e projeção de novas medidas políticas; Parte I Da Pobreza; Parte II Do desemprego; Parte III Controlo das medidas; Capítulo III Conclusões finais/ Síntese das novas medidas/ Pistas de Investigação; Parte I Projeções finais; Parte II Reflexões; Parte III Pistas de Investigação; Abstract; Keyword.

² No presente capítulo constarão, apenas, as várias conclusões parciais ou pontos de situação.

ÍNDICE

RESUMO:	1
PALAVRAS-CHAVE:	1
SUMÁRIO	2
ÍNDICE	3
INTRODUÇÃO	5
PRELIMINARES	11
CAPÍTULO I - FASE DO LEVANTAMENTO INFORMATIVO	14
PARTE I - SELEÇÃO DAS MEDIDAS POLÍTICAS ADOTADAS	16
PARTE II - MEDIDAS SOCIOECONÓMICAS	17
<i>SECÇÃO I - PROTEÇÃO SOCIAL – POBREZA</i>	17
<i>SECÇÃO II - MEDIDAS DE PROMOÇÃO E APOIO AO EMPREGO</i>	18
<i>ASPETOS GERAIS</i>	18
1 - <i>DOS ESTÁGIOS</i>	19
2 - <i>INICIATIVA PRIVADA/ EMPREENDEDORISMO</i>	20
3. <i>MANUTENÇÃO DO EMPREGO E CONTRATAÇÃO</i>	21
<i>SECÇÃO III- OUTROS PROGRAMAS FOMENTADORES DO EMPREGO</i>	22
1. <i>POLÍTICAS DE FOMENTO À CULTURA</i>	22
2. <i>POLÍTICA AGRÍCOLA E DAS PESCAS</i>	23
3. <i>POLÍTICA DA EDUCAÇÃO</i>	24
4. <i>POLÍTICA PRÓ-TURISMO</i>	24
5. <i>POLÍTICA ENERGÉTICA</i>	25
6. <i>POLÍTICA DE APOIOS DA UNIÃO EUROPEIA</i>	25
<i>SECÇÃO IV - CONCLUSÃO FINAL</i>	26
CAPÍTULO II - CONFRONTAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E PROJEÇÃO DE NOVAS MEDIDAS POLÍTICAS	27
PARTE I – POBREZA	28
<i>CONCLUSÕES DO INE</i>	28
<i>SÍNTESE CONCLUSIVA</i>	32
<i>BALANÇO / NOVAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR</i>	32
PARTE II - O DESEMPREGO	42
<i>EVOLUÇÃO DO EMPREGO</i>	42
<i>SÍNTESE CONCLUSIVA 1</i>	44
<i>SÍNTESE CONCLUSIVA 2</i>	47
<i>BALANÇO / NOVAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR</i>	48
a) – <i>DO TRABALHO A TEMPO PARCIAL</i>	60
PARTE III - CONTROLO DAS MEDIDAS	63
<i>NOTA INTRODUTÓRIA</i>	63
<i>PRIMEIRO PONTO</i>	65
<i>SEGUNDO PONTO</i>	65
<i>TERCEIRO PONTO</i>	67
<i>QUARTO PONTO</i>	67
<i>SÍNTESE CONCLUSIVA</i>	68
<i>INTEGRAÇÃO DAS MEDIDAS</i>	69

CAPÍTULO III - CONCLUSÕES FINAIS / SÍNTESE DAS NOVAS MEDIDAS/ PISTAS DE INVESTIGAÇÃO.....	71
PARTE I - PROJEÇÕES FINAIS	72
<i>NO ÂMBITO DA POBREZA.....</i>	<i>72</i>
<i>NO ÂMBITO DO DESEMPREGO</i>	<i>75</i>
GERAIS (PLATAFORMAS PARA O EMPREGO)	75
ESTÍMULOS AO EMPREGO:.....	79
CONTROLO DAS MEDIDAS:.....	81
CONTROLO FINANCEIRO, ECONÓMICO E PATRIMONIAL.....	81
CONTROLO SUBSTANCIAL DAS MEDIDAS.....	82
PARTE II - REFLEXÕES.....	85
PARTE III - PISTAS DE INVESTIGAÇÃO	87
REFERÊNCIAS	90
ABSTRACT:	92
KEY WORDS:.....	92

INTRODUÇÃO

De uma forma genérica, podemos afirmar que, mesmo nas configurações menos assumidas, a sociedade assenta a sua estrutura na desigualdade. Consequentemente, a cada agente societário, na sua individualidade, caberá um conjunto de recursos desiguais. Todavia este princípio que referimos, não é ele, por si só, que faz gerar a exclusão ou marginalização sociais, mas sim, a sua elevada desproporção entre aqueles que podem mobilizar os recursos que possuem para participação socioeconómica plena e os que não podem porque não os possuem efetivamente. Gerando para estes últimos uma incapacidade, também ela efetiva, de se integrar, convenientemente, na sociedade que, no termo, e devido à “desarticulação entre as diferentes partes da sociedade e os indivíduos”, os excluiu de um conjunto mínimo de benefícios a que teriam direito como membros (de pleno direito) de um determinado grupo de pertença.³ Atentando essa incapacidade de participação socioeconómica, e reforçando com a ideia, ainda, dominante do «Homo Economicus», podemos afirmar, parafraseando Martine Xiberras, que “(t)odos aqueles que (...) são incapazes de participar no mercado serão logo percebidos como excluídos”.⁴

A exclusão social, por sua vez, e no entendimento acolhido por Sandra Alves, traduz-se num foco gerador de “desigualdades no que se refere ao acesso ao mercado de trabalho, a uma pensão de reforma que permita a

³RODRIGUES, Eduardo Vítor, (coautor), (1999), A Pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal, in Sociologia, n.º 9, Porto, FLUP., 64

⁴MARTINE XIBERRAS, (1993) 1996, As Teorias da Exclusão – Para uma construção do Imaginário do Desvio, Col. Epistemologia e Sociedade, Ed. Piaget, Lisboa, 28.

subsistência de quem a auferir, a um rendimento suficiente para cobrir todas as despesas essenciais, a uma habitação condigna e com o mínimo considerável de condições.” E tem como nascente o *modus operandi* do sistema económico e dos pilares sociais de amparo ⁵. O que nos permite concluir que o funcionamento da economia, em especial do mercado de trabalho; da segurança social; e dos outros mecanismos sociais, influem, positiva ou negativamente, nos níveis de exclusão social.

Desta conclusão, e com interesse para a delimitação do objeto da investigação, urge afirmar que a exclusão social tem como fenómenos geradores, ao nível socioeconómico, entre outros ⁶, o desemprego (exclusão do mercado de trabalho ou precariedade de inserção no mesmo) e a pobreza ⁷. Sendo este último, para Luís Capucha, o principal fator nas sociedades modernas ⁸. Segundo Martine Xiberras “[o] desemprego sublinha a incapacidade de participar no mercado da produção.” Já “A pobreza significa a incapacidade de participar no mercado de consumo.” Para a mesma autora “[e]stes dois fenómenos, pobreza e desemprego, se bem que excluam diferencialmente do mercado, serão, pois, considerados como processos similares na sua maneira de rejeitar os homens para fora do

⁵ALVES, Sandra (1996), Os Sem-Abrigo: (Sobre)vivências de Rua – Estudo e Diagnóstico – A exclusão social: fenómeno estrutural in Hermano Carmo (org.), Exclusão Social – Rotas de Intervenção. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, 47.

⁶Para mais desenvolvimentos, ESTEVES, Marianela (2000), Exclusão social à entrada do século XXI, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 85–89.

⁷Não esquecendo os baixos níveis de rendimentos, carências habitacionais, baixa escolarização e reduzidas qualificações, (...) BRUTO DA COSTA, Alfredo, Exclusões Sociais, 1ª ed. Gradiva, Cadernos Democráticos nº2, 1998.

⁸CAPUCHA, Luís (2000), Nós e eles cá dentro: sobre o mito de um Robinson Crusoe ao contrário, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 20.

que a sociedade moderna detém de mais invejável: a esfera dos bens e dos privilégios económicos. “⁹

Nas sociedades ocidentais estes dois fenómenos reforçam-se mutuamente. “A exclusão do mercado de trabalho gera pobreza e esta impede o acesso a bens e serviços socialmente relevantes (habitação, saúde, lazer). (...) « (...) os excluídos não constituem uma ordem, uma classe ou corpo. Eles indicam, antes, uma falta, uma falha do tecido social. » ¹⁰

Enquanto a pobreza é sobretudo um processo estático (um “estado”), a exclusão é um processo dinâmico, associado a uma trajetória que conduz à marginalização, presenciando-se a acumulação de vários handicaps (raturas familiares, carências habitacionais, isolamento social, etc.). A exclusão recobre situações de precariedade e situações de risco, não sendo, assim, um fenómeno marginal. É antes um fenómeno que afeta cada vez mais indivíduos, nomeadamente indivíduos de um leque cada vez mais amplo de grupos sociais.¹¹

A exclusão social propicia uma quebra na unidade social pela fratura dos laços entre o indivíduo e a sociedade. “A configuração da exclusão está estritamente ligada à desintegração social (quebra de laços de solidariedade e risco de marginalização), à desintegração do sistema de actividade (associada às mutações económicas) e à desintegração das relações sociais e familiares (aparecimento de novos tipos de estruturas familiares mais

⁹MARTINE XIBERRAS, (1993) 1996, *As Teorias da Exclusão – Para uma construção do Imaginário do Desvio*, Col. Epistemologia e Sociedade, Ed. Piaget, Lisboa, p. 28

¹⁰RODRIGUES, Eduardo Vítor, (coautor), (1999), *A Pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal*, in *Sociologia*, n.º 9, Porto, FLUP., pp. 65 e 66

¹¹ *In idem, in ibidem.* pp. 69 e 70

vulneráveis à exclusão – famílias monoparentais – e enfraquecimento das redes de entreajuda familiares, de vizinhança e comunitários) ”. Esta noção remete-nos para “a crise estrutural que abala os fundamentos das sociedades dos nossos dias, a sua origem tem que ser procurada nos mecanismos estruturadores do funcionamento das sociedades modernas. Com efeito, acentua e dá conta do défice de coesão social, assumindo os contornos de uma ameaça coletiva, que marca as sociedades hodiernas.”¹²

Urge corrigir os fenómenos geradores da exclusão social. Para o efeito é imprescindível transformar os sistemas institucionais de proteção, existentes, as restantes políticas sociais, como também, as estruturas sociais e o modo de funcionamento dos mercados de trabalho¹³, com a finalidade de contrariar os índices de pobreza e promover o emprego conhecido. Emprego, expressão de segurança que nasce do sentimento de pertença, reconhecimento das capacidades e estabilização económica que ele promove (...)

Nesta linha de pensamento, um dos pontos fortes, senão o ótimo, de travar este flagelo social (exclusão social) e a sua reprodução, pela transmissão de gerações e evolução pelo surgimento de novas formas de exclusão, ou agravamento das já existentes,¹⁴ será, para além do combate [direto] à pobreza, o combate ao desemprego existente, pela solução do pleno emprego, ou na tentativa do seu alcance, a diminuição, substancial, do desemprego, objetivando o finar da crise nas suas dimensões

¹²*In idem, in ibidem.* p. 66

¹³CAPUCHA, Luís (2000), Nós e eles cá dentro: sobre o mito de um Robinson Crusoe ao contrário, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 26.

¹⁴RODRIGUES, Eduardo Vítor, (coautor), A Pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal, in Sociologia, n.º 9, Porto, FLUP., 1999, p. 65

socioeconómicas. Esse processo, acolhendo o entendimento de Rui da Silva e José Ramos, pressupõe, necessariamente, para além das medidas de cariz puramente económico, financeiro (...), serem tomadas medidas de intervenção na comunidade afetada (com carácter informativo ou de envolvimento social), estando incluídas, ações organizadas, de solidariedade social; ações de acompanhamento e de apoio, entre outras¹⁵. Formas de intervenção relativamente às quais será destacado um momento de reflexão.

Relativamente ao modelo de investigação utilizado, elegemos o tipo investigação - ação porque disponibiliza ao investigador os instrumentos necessários à idónea concretização do seu estudo.

Tendo em consideração os objetivos do projeto, faremos, inicialmente, uma alusão aos diversos pontos de situação respeitantes ao elenco de medidas políticas concretas (implementadas, em execução, ou a implementar) nas linhas de orientação governativa, direta e indiretamente relacionadas com o objeto de estudo – dentro do período temporal compreendido entre Novembro de 2009 a Novembro de 2010 (não olvidando medidas tomadas numa data posterior, com relação às quais não poderíamos ser indiferentes) – seguindo-se uma confrontação de dados estatísticos reveladores da evolução dos indicadores mais importantes com a respetiva análise, que se

¹⁵SILVA, Rui da (2000), Depoimento, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 135 –138, &, Ramos, José (2000), A pobreza na cidade e pobreza no campo como expressões diferentes da inexistência de bem-estar”, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 173–175.

irá realizar até ao último trimestre de 2010. Finalmente serão projetadas novas soluções conducentes à alteração da realidade.

Entendemos importante para a nossa investigação, num momento preliminar, demonstrar a franja social a proteger.

PRELIMINARES

*Franja social a proteger*¹⁶

- “...As categorias sociais desfavorecidas tradicionais são constituídas por (CIES/CESO I&D, 1998):
- Idosos, nomeadamente os marcados pela insuficiência de recursos económicos derivada das baixas pensões, pela solidão e pela desintegração familiar;
- Camponeses pobres, caracterizados pela difícil rentabilidade de uma actividade tradicional;
- Assalariados possuidores de fracas qualificações e baixas remunerações.
- Por seu turno, as novas categorias sociais desfavorecidas incluem (CIES/CESO I&D, 1998):
- Desempregados de longa duração, cujas dificuldades de reinserção no mercado de trabalho se devem, total ou parcialmente, à posse de qualificações baixas ou obsoletas, estando assim, não só privados da fonte de rendimentos, mas também de um dos vínculos mais importantes de ligações à sociedade e à rede de relações interpessoais que o emprego proporciona;”
- “Grupos étnicos e culturais minoritários, cuja vivência é frequentemente associada à precariedade das condições de vida; em consequência, a formação das identidades étnicas pode ser

¹⁶ Oportunamente, faremos alusão a outros elementos.

perspectivada como parte de um processo de racização e de etnicização em que as categorias de raça e etnia são explicitamente invocadas para legitimar processos de inclusão, exclusão, discriminação, inferiorização, exploração, “agressão” verbal ou até mesmo violência física.” [Não iremos incidir o nosso estudo sobre este núcleo, ainda que o refiramos.]

- *“Famílias monoparentais com privação de recursos económicos, indutores de situações de pobreza;*
- *Pessoas com deficiência, marcadas por uma baixa capacidade (e oportunidade) de emprego, uma acentuada dependência social e familiar e uma difícil integração social;*
- *Jovens em risco, toxicodependentes e ex-toxicodependentes, detidos e ex-reclusos, excluídos das principais instituições sociais, tais como a família, a escola, o trabalho, etc.;*
- *Sem-abrigo,¹⁷ uma categoria heterogénea em si mesma, baseada em diversas causas possíveis: a toxicodependência, o alcoolismo, a ruptura familiar, a deficiência, etc.;*
- *Trabalhadores da economia informal ou trabalhadores que desenvolvem actividade sob a forma de emprego precário, cuja vulnerabilidade à pobreza e à exclusão social é latente.*

A estas categorias acrescentam-se ainda:

- *Mulheres, pela discriminação a vários níveis [que não iremos aflorar, ainda que possamos referir];*
- *Crianças com capacidade civil para o desenvolvimento de atividades laborais;*

¹⁷ E os novos sem-abrigo.

- *Jovens à procura do primeiro emprego, nomeadamente os que não possuem formação e qualificação profissionais [não esquecendo os qualificados];*
- *Jovens recém licenciados;*
- *Indivíduos com doenças crónicas, cuja debilidade física dificulta o exercício de uma profissão;*
- *Beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido [Rendimento Social de Inserção], que poderão constituir em si mesmos uma categoria transversal que enquadrará algumas situações acima mencionadas, embora seja a insuficiência de recursos o principal factor constitutivo desta categoria.*
[Entre outros beneficiários de outras prestações sociais nomeadamente, subsídio social de desemprego].

A diversidade de condições objetivas de existências das diferentes categorias sociais desfavorecidas «cruza-se com a diversidade de referências culturais, sistema valorativos e representações sociais que os indivíduos e as famílias constroem e reproduzem, configurando-se, assim, um conjunto de modos de vida cuja apreensão é indispensável para a compreensão da pobreza e da exclusão social em Portugal». Em suma, importa lembrar que as diversas categorias sociais desfavorecidas apresentam diferentes handicaps e graus de desfavorecimento, que condicionam a sua vulnerabilidade e contribuem para a produção e reprodução de uma identidade heterogénea, consubstanciada em modos de vida distintos, pelo que a sua definição terá de evidenciar a realidade complexa que objectivamente constituem...”¹⁸

¹⁸RODRIGUES, Eduardo Vítor, (coautor), (1999), A Pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal, in Sociologia, n.º 9, Porto, FLUP., pp. 71- 73

CAPÍTULO I - FASE DO LEVANTAMENTO INFORMATIVO

Propomo-nos, nesta sede, a dar resposta às seguintes questões fundamentais:

Foram introduzidas medidas anticrise?

Encontram-se em vigor medidas políticas de combate à pobreza e ao desemprego existentes?

Quais os principais níveis de incidências dessas medidas?

Quais são os pontos de apoio que essas medidas cobrem para a solucionar esses problemas?

Primeiramente, iremos, partindo dos dois mais recentes programas de Governo (legislaturas 2005-2009; 2009-2013), apurar se foram consideradas, nas linhas de orientação governativa, medidas políticas contra a pobreza e desemprego, tendo como objetivo realizar uma ponte de identidade evolutivo - funcional no plano político (Parte I), para seguidamente proceder à análise, em concreto, do possível

impacto das principais medidas materializadas ou em efetivação, para nós, mais relevantes, dentro do objeto do presente estudo (Parte II).

PARTE I - SELEÇÃO DAS MEDIDAS POLÍTICAS ADOTADAS

Em síntese e destilando o que para nós é de mais relevante para a presente investigação, constatámos que há convergência nos pontos referentes à proteção social, ao mercado laboral e ao emprego, destacando-se pelo menos um subcapítulo para seu desenvolvimento exaustivo.

PARTE II - MEDIDAS SOCIOECONÓMICAS

SECÇÃO I - PROTEÇÃO SOCIAL – POBREZA

§1 Podemos afirmar que encontram-se em vigor medidas estruturais de proteção social que abrangem variadíssimos estados sociais onde se encontram diversos elementos da nossa franja social. Assim, os programas de alojamento e habitação afetam um leque muito diversificado que pode compreender os jovens, os idosos, os camponeses e assalariados mais pobres, jovens em risco e, porque não, os sem-abrigo.

§2 No que tange a conteúdos particulares: a proteção específica dos sem-abrigo, dos grupos de risco, de crianças e jovens em geral, e em particular os que se encontram em perigo; das pessoas idosas mais pobres ou dependentes; apoios à família em geral, à comunidade e as pessoas com deficiência; a intervenção em situações de pobreza, em geral e de desemprego.

§ 3 Uma inovação que gostaríamos de destacar é a prova de condição de recursos. Medida emergente, que, somente, num período de crise financeira surgiu porque urgiu necessária. É uma medida que visa, sem dúvida, a sustentabilidade financeira da segurança social e outras instituições de apoio através dum maior controlo na atribuição de benefícios. No entanto, já há muito deveria ter sido implementada.

§ 4 Constatámos que existem iniciativas e apoios públicos e privados com o objetivo de contrariar os índices de pobreza e exclusão social através de mecanismos de intervenção a vários níveis.

§ 5 Nestes termos, destacámos o seguinte: o ano 2010 é o ano europeu do combate à pobreza e à exclusão social. Sob este mote organizaram-se um conjunto de iniciativas que deram visibilidade a muitas das realidades nascentes e consequentes dos flagelos. Consideramos, assim, importante implementar mais iniciativas deste teor para continuar a alertar/ sensibilizar as pessoas singulares, as PME's e grandes empresas com o intuito de influenciar as práticas empresariais no sentido de uma economia social solidária.

SECÇÃO II - MEDIDAS DE PROMOÇÃO E APOIO AO EMPREGO

ASPETOS GERAIS

§ 6 Considerámos que para uma efetiva promoção do emprego, para além de medidas diretas para absorção dos desempregados (como empresas de trabalho temporário), são necessários, senão indispensáveis, bons mecanismos de qualificação social, de formação e certificação profissional; meios de informação sobre emprego (para trabalhadores e empregadores) mais próximos e céleres; possibilitar a existência de ambientes profissionalizantes para os candidatos a emprego (ex: estágios), que potenciará a aproximação dos mesmos à realidade atual do mercado de trabalho. Tudo para permitir uma adequada inserção ou reinserção no mercado laboral, seja dos jovens (através da formação e dos estágios profissionais), ou dos adultos (pela formação e/ou certificação profissional). Sub-categorizámos estas medidas como plataformas para o emprego e aquelas de apoios diretos

ao emprego. Constatámos a existência deste tipo de sustentáculo ao emprego, fortemente direcionado e especialmente diversificado.

1 - DOS ESTÁGIOS

§7 O primeiro emprego pode surgir após a frequência de um estágio profissional, que constitui uma oportunidade para a entidade empregadora analisar o trabalho do estagiário e balizar os prós e contras da sua contratação. Para além disso constitui uma oportunidade para o estagiário realizar um contacto com a realidade laboral e, por efeito, adquirir conhecimentos e competências. Noutra perspetiva, ficarão, certamente, os frutos do seu contributo pessoal e qualificante durante a realização do estágio.

§8 Os diversos estágios profissionais existentes (p. ex. o PEJENE, PEPAC, *ex maxime*, os estágios INOV) dirigem-se (de uma forma genérica) a um segmento da franja social, que compreende os jovens com curso superior ou com ampla experiência profissional, que se encontrem desempregados à procura de primeiro emprego, ou de novo emprego. Permitindo-lhes colmatar alguns dos obstáculos na transição para a vida ativa como, entre outros, a falta de experiência profissional.

§9 Estes programas também incide sobre trabalhadores, através do estímulo à competitividade, criado para a empresa onde prestam a sua atividade.

§ 10 Os estágios profissionais decorrentes da iniciativa emprego 2010 (entre outros de natureza análoga) abrangem, em termos gerais, um maior número de elementos constitutivos da franja social a tutelar, tais como: os desempregados, até os 35 anos ou mais, à procura do primeiro ou novo emprego, com curso superior, com formações qualificantes de nível 3 e 4, com o ensino básico ou secundário, ou curso de especialização tecnológica, ou seja, com altas ou baixas qualificações.

2 - INICIATIVA PRIVADA/ EMPREENDEDORISMO

§ 11 Um ponto importante a relevar no plano político é a iniciativa privada/ empreendedorismo, a criação do próprio emprego como fator de redução das taxas do desemprego e estímulo à produção nacional, e a criação de empresas como vetor fundamental para a criação de emprego e, conseqüente, aumento da produção nacional. Pelo que de forma lógico racional tendemos a considerar medidas, à partida, importantes para combater o desemprego. A sua grande maioria decorre da Iniciativa de Emprego 2010 – Eixo III.

§ 12 Por outro lado, e através dos contratos-inserção e contratos-inserção +, procura-se reaproximar os desempregados - que se encontrem a receber o rendimento social de inserção, subsídio de desemprego ou subsídio social de desemprego – do mundo laboral. Contribuindo para a inclusão social. Estas medidas podem abranger os desempregados de longa duração, jovens em risco (...), desde que beneficiários de uma das prestações sociais referidas anteriormente.

3. MANUTENÇÃO DO EMPREGO E CONTRATAÇÃO

§ 13 Somos da opinião de que as medidas de manutenção do emprego e contratação existentes - apoio à contratação sem termo e a termo; apoio à contratação de ex-estagiários; conversão de contratos de prestação de serviços, contratos a termo, ou contratos de trabalho temporário em contratos sem termo – constituem verdadeiros instrumentos potenciadores da contratação e da redução da precariedade laboral, integrando, de forma plena, os programas de estágios antes desenvolvidos e outras medidas de absorção, ainda que precária, do desemprego como ocorre através dos contratos de trabalho temporário. Como destinatários temos para além dos jovens desempregados até aos 35 anos, o apoio de desempregados com mais de 40 anos e os beneficiários do rendimento social de inserção, ex-toxicodependentes e ex-reclusos, desempregados há mais de dois anos e beneficiários de pensão de invalidez.

§ 14 No nosso entendimento, as medidas de apoio laboral a pessoas com das pessoas com necessidades especiais (incapacidade) são deveras importantes, enquanto mecanismos potenciadores da integração plena na sociedade. Destacámos, por outro lado, que vê-se reforçado o empreendedorismo (fator muito importante) para os mesmos indivíduos, em paralelo com os outros elementos societários (sem necessidades especiais).

SECÇÃO III- OUTROS PROGRAMAS FOMENTADORES DO EMPREGO

1. POLÍTICAS DE FOMENTO À CULTURA

§ 15 Encaramos a cultura como um polo de oportunidades pela diversidade de profissões que conhece. Desde as que se encontram ligadas diretamente à música, ao teatro, ao cinema, artes plásticas, incluindo a fotografia, artes digitais, arquitetura, design, como as profissões com uma relação mais indireta, como os que prestam apoios, nomeadamente apoio técnico, os administrativos (...). Com importância, também, o aumento na comunidade do “consumo de cultura”. Índices que gostaríamos de balizar tendo em conta outras variáveis, tais como, o crescimento económico, o emprego (...) Por isso a importância de todas as iniciativas e apoios contínuos e pontuais, diretos e indiretos, em execução ou nas linhas de orientação política, entre outras e outros que com estes e aquelas estejam relacionados, destacamos o INOV-ART.

§ 16 A cultura pode ser transversal a muitos dos elementos da nossa franja social, compreendendo: os jovens desempregados qualificados ou não qualificados, os jovens em risco, as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração, os beneficiários do rendimento social de inserção, ou até mesmo de outras prestações sociais, e finalmente, com grande importância, os trabalhadores da economia informal ou trabalhadores que desenvolvem atividade sob a forma de emprego

precário. Tendo, sempre, em atenção que um emprego desta natureza, por regra, não tem caráter contínuo no tempo.

2. POLÍTICA AGRÍCOLA E DAS PESCAS

§ 17 A agricultura e pescas como setores de largo espectro abrangem, desde a produção /extração ao consumo, um leque diversificado de profissões que merecem a nossa atenção. Por outro lado consideramos um ponto forte para a reanimação da economia. O desenvolvimento destes setores possibilita, por um lado, a sua competitividade e sustentabilidade, e por outro, o crescimento da produção nacional e a redução das importações. Sendo fatores geradores de riqueza (ainda que seja necessário ter em conta outras variáveis). Isto para não falar das potencialidades que o mar apresenta, referimo-nos, nomeadamente, aos recursos hidrográficos, para a indústria, no âmbito das energias. Sublinhámos, o projeto nacional de extensão da plataforma continental. A aprovação dos seus motivos trará, sem dúvida, muitos recursos, e conseqüentemente, muitos benefícios a Portugal.

§ 18 Com interesse para a nossa investigação, podemos dizer que poderão estar abrangidos pelas diversas medidas em execução: os camponeses pobres, os assalariados com baixas e mesmo altas qualificações, os trabalhadores da economia informal ou trabalhadores que desenvolvem atividade sob a forma de emprego precário, jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração com altas ou baixas qualificações (...)

3. POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

§ 19 No setor da educação os pontos de destaque são: o desenvolvimento científico e tecnológico; as tecnologias emergentes como fonte de conhecimento, crescimento económico e qualidade de vida; a qualificação das pessoas e redução da pobreza e exclusão social, sendo um dos mecanismos, o desenvolvimento das tecnologias da informação e da comunicação; reconhecimento académico de graus e diplomas, mobilidade nacional, europeia e internacional e cooperação internacional em matéria do ensino superior (mas não só) como fatores de progresso e crescimento económicos.

4. POLÍTICA *PRÓ-TURISMO*

§ 20 No âmbito do grande setor, turismo, e numa perspetiva de conjunto, os pontos que considerámos fortes são: o seu estímulo e desenvolvimento através de diversos projetos - que não olvidam a qualificação das pessoas/profissionais, o conhecimento, a inovação e modernização – bastante competitivos; a promoção do nosso país e os apoios ao investimento em Portugal são outros aspetos que assumem especial importância; programas de turismo com destinos, eminentemente, em território nacional (também em Espanha); assumem particular importância para a inclusão social de jovens, idosos (...), noutra perspetiva, promovem a internalização do investimento. Dois fatores, interessante, relacionados.

5. POLÍTICA ENERGÉTICA

§ 21 A energia é indispensável para a economia, a sua produção eficiente torna o país mais competitivo e independente (reduz as importações no setor). Por estes trilhos caminha a política energética, dando destaque às energias renováveis, cujo investimento é apresentado como uma plataforma importante para criação de novos postos de trabalho.

6. POLÍTICA DE APOIOS DA UNIÃO EUROPEIA

§ 22 Os apoios da União Europeia através dos diversos programas e respetivos fundos de intervenção comunitária (numa visão integrada), no que ao domínio laboral dizem respeito, têm como principal objetivo a qualificação das pessoas, o desenvolvimento tecnológico, a inovação, a modernização das empresas e das vias de comunicação tendo em vista a competitividade do tecido produtivo, a reanimação da economia e conseqüentemente, de forma direta e indireta, do mercado do trabalho.

SECÇÃO IV - CONCLUSÃO FINAL

Resposta às duas questões:

Foram introduzidas medidas anticrise?

Constatámos que se encontram em vigor medidas políticas, no plano nacional e da União Europeia (UE), conducentes a combater a crise, nos aspetos da pobreza e do desemprego.

Quais os principais níveis de incidências dessas medidas?

Conseguimos identificar os níveis de incidência, que por forma sucinta encontram-se plasmados no conteúdo dos pontos de situação inclusos em cada um dos domínios de intervenção.

CAPÍTULO II - CONFRONTAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS E PROJEÇÃO DE NOVAS MEDIDAS POLÍTICAS

Com interesse para a nossa investigação iremos corporizar neste capítulo a evolução recente de dois indicadores sociais: índices de pobreza e os índices de emprego. Para cada um dos aspetos em análise iremos realizar uma síntese conclusiva e um balanço das medidas existentes tendo em atenção o foco de intervenção e, no final, projetar novas medidas políticas a desenvolver. Dedicaremos um ponto especial à fiscalização e controlo.

PARTE I – POBREZA

Tendo por base a publicação do INE “*Sobre a Pobreza, as desigualdades e a privação material em Portugal*” datado de 20 de Outubro de 2010, com o período de análise compreendido entre 2004 a 2009 (provisório), e com “a análise dos resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento em Portugal, que se realiza a nível europeu desde 2004.”¹⁹

CONCLUSÕES DO INE

“Aqueles resultados revelam uma tendência de redução da taxa de risco de pobreza monetária entre 2003 e 2008, de 20,4% para 17,9%, destacando-se a diminuição de 8,9 pontos percentuais (p.p.) no risco de pobreza para a população idosa.” [Para os adultos em idade activa o risco diminui para 1,2 p.p, e para as crianças e jovens reduz 1.7 p.p]

“O risco de pobreza nas famílias com crianças dependentes era maior do que o das famílias sem crianças dependentes, respectivamente, 20,6% e 14,9% em 2008.”

¹⁹ INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) SOBRE A POBREZA, AS DESIGUALDADES E A PRIVAÇÃO MATERIAL EM PORTUGAL. 20 DE OUTUBRO DE 2010. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=92069905&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt. Consultado em: 28 de Outubro de 2010

Houve uma “redução progressiva da desigualdade na distribuição dos rendimentos familiares naquele período, observando-se uma quebra de cerca de 10% na distância entre os rendimentos auferidos pelos 20% da população com maiores rendimentos e os 20% da população com menores rendimentos.

“O indicador de privação material atingiu, em 2009, 21,4%, que compara com 22,2% em 2004. “

“A privação material para a população idosa registou uma queda de 6,6 p.p. no mesmo período.”²⁰

Desenvolvida no quadro do Programa Comunitário para as Estatísticas do Rendimento e das Condições de vida (EU-SILC), a publicação do INE associa-se às iniciativas “2010 - Ano Europeu do Combate a Pobreza e a Exclusão Social” e Dia Mundial da Estatística. Este Inquérito realiza-se a nível europeu desde 2004.

Os resultados apresentados são - de uma forma genérica – satisfatórios, tendo em atenção as medidas políticas apresentadas. Todavia, são conhecidos outros dados que revelam, num prisma menos positivo, os índices de pobreza.

Essas informações encontram-se evidenciadas no conteúdo de dois artigos de jornal online fundamentados em dados, recentes, apresentados pelo Eurostat, em 2010, pelo INE e pela Comissão Europeia.

(...)

“De acordo com os mais recentes dados do Eurostat, em 2010, Portugal é o nono país mais pobre dos 27 países da União Europeia. O gabinete de estatísticas da União Europeia avança que o país é um dos 27 Estados-membros com maiores dificuldades. A região Norte está entre as trinta

²⁰ Negrito nosso

mais pobres das 254 da Europa, enquanto as sub-regiões mais pobres do nosso país são Trás-os-Montes e Alto Douro (esta última já assim considerada em 2009) e o Vale do Tâmega.”

“Segundo o INE, e não obstante os dados anteriormente apresentados, enquanto em 2009 existiam cerca de dois milhões de portugueses a viver no limiar da pobreza, em Julho deste ano o número aumentou significativamente, para 2,5 milhões. (Só na região norte, onde esta realidade se agrava diariamente devido ao encerramento de muitas fábricas e empresas, concentram-se hoje 1,25 milhões de pobres 2). Esta é uma realidade cada vez mais global, cujo risco afecta 84 milhões de pessoas, avisa a Comissão Europeia.”²¹²²

“O extremar da pobreza em Portugal torna-se evidente num estudo realizado pelo Banco Alimentar Contra a Fome (BA) e pela Entajuda, através da Universidade Católica Portuguesa, que envolveu 3279 instituições de solidariedade social e quinze mil pessoas carenciadas. Os dados apresentados no final de Novembro revelam que há hoje cinco mil famílias em lista de espera para receber apoios sociais. *Um quinto das instituições de solidariedade social do país não têm recursos para responder a todos os pedidos e 76% garantem que estes não param de aumentar. Braga, o Grande Porto e Setúbal são os distritos mais*

²¹O VER – VALORES, ÉTICA E RESPONSABILIDADE POBREZA FAMÍLIAS À BEIRA DE UM ATAQUE DE NERVOS, 27 de Outubro de 2010. Disponível em: <http://www.ver.pt/conteudos/verArtigo.aspx?id=1052&a=Geral>. Consultado em: 10 de Novembro de 2010

²²INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). Rendimento e Condições de Vida 15 de Julho de 2010. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=83376992&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt. Consultado em: 12 de Outubro de 2010

afectados, corrobora o estudo, que adianta ainda que a maior procura incide nas zonas onde há mais desemprego. Incontornável é que a incapacidade de resposta se estende de norte a sul do país, tornando ainda mais incerta a vida das pessoas que vivem numa situação vulnerável: idosos, na sua maioria; adultos sem rendimentos do trabalho (apenas 19% tem um trabalho remunerado; “novos pobres” (41% do total de portugueses carenciados nunca foi pobre).”

*“Segundo a Cáritas portuguesa, o número de pessoas atendidas cresceu quase 30%, em resultado do agravamento da crise e das situações de pobreza. A procura de ajuda à organização alastra-se já a 62 mil pessoas. A prioridade é garantir resposta às necessidades alimentares, de habitação, de apoio escolar e de acesso a medicamentos, diz o presidente da Cáritas portuguesa, mas “as instituições da Cáritas estão a ficar sem recursos financeiros para fazer face aos pedidos”, avisa. *Perante a gravidade da situação, a generosidade e solidariedade dos portugueses é mais importante do que nunca, e parece ser proporcional aos factos: na última recolha de alimentos do BA, realizada no último fim-de-semana do mês passado, foram reunidas 3.250 toneladas de géneros alimentares, o que representa um acréscimo de 30%, face à campanha de Dezembro de 2009. Trata-se de “um recorde absoluto”, que resulta de uma participação extraordinária de cerca de trinta mil voluntários.*”^{23 24}*

²³O VER – ENTREVISTA: PORTUGAL DEU GRANDE EXEMPLO DE MOBILIZAÇÃO. 15 de Dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.ver.pt/conteudos/verArtigo.aspx?id=1080&a=Actualidade>. Consultado em: 16 de Dezembro de 2010

²⁴Disponível em: <http://bancoalimentar.pt/news/view/269>. Consultado em: 16 de Dezembro de 2010

SÍNTESE CONCLUSIVA

Não podemos menosprezar aquela evolução positiva decorrente dos esforços, também eles positivos, levados a cabo. No entanto, também não podemos olvidar os dados que demonstram um aumento significativo de pessoas a viver no limiar da pobreza; a insuficiência de recursos das instituições de solidariedade social para corresponder aos pedidos de apoio que se encontram em crescendo; os novos grupos vulneráveis que começam a surgir. Mas, também, o papel preponderante da população solidária.

BALANÇO / NOVAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Devemos enfatizar a necessidade de continuar a desenvolver, para além do apoio económico de carácter prestacional (*lato sensu*), iniciativas/ apoios que promovam a intervenção na comunidade (especial importância do voluntariado), através de ações continuadas de acompanhamento dos grupos de proteção, e a divulgação deste flagelo em todas as suas dimensões, sensibilizar será a palavra, ou seja, educar para a solidariedade dos cidadãos, educar para a responsabilidade social das organizações (RSO). Porque consideramos o fator proximidade, um fator de eficiência para a intervenção. Aproximar os cidadãos e as empresas das realidades societárias é fundamental, constitui uma plataforma para a solução de muitas situações de pobreza, *ex maxime*, casos encobertos. Constatamos que poderá haver uma forte conexão entre essas iniciativas/apoios e o aumento dos índices de solidariedade e de responsabilidade social das organizações (RSO) que tanto pugnamos. Contudo deixamos em aberto a análise específica destas variáveis.

No âmbito das (RSO), o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social representado pela pessoa do Ministro, José António Vieira da Silva, considera que ²⁵: (...) “[h]oje, podemos falar de responsabilidade social num sentido muito amplo. Na acepção mais tradicional, ela tinha uma conotação sobretudo externa, de envolvimento das empresas nos contextos onde operam mas para além da sua actividade nuclear. Nos casos típicos, as empresas dedicavam-se a causas sociais e culturais diversas, direccionando recursos para iniciativas deste cariz.”

“Hoje, porém, esta ideia de responsabilidade social expande-se cada vez mais também para uma dimensão mais interna, i.e para o exercício socialmente responsável da actividade empresarial. Sem excluir a tradicional dimensão externa, a que também cada vez mais empresas se dedicam, tem ganho preponderância a ideia de que a responsabilidade social de uma empresa passa antes e acima de tudo pelo cumprimento da lei e pela atenção devotada a matérias decisivas para as dimensões da qualidade, seja das condições e ambientes de trabalho seja na própria relação com os clientes e cidadãos.”

“Neste sentido, a responsabilidade social começa pelo escrupulosos cumprimento de todas as normas legais e parâmetros elevados de relação com o Estado e os cidadãos, e desdobra-se numa atenção redobrada a matérias susceptíveis de diferenciar no plano da qualidade a actividade empresarial. Questões como a aposta na formação e qualificação das

²⁵VIEIRA DA SILVA, José António, Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete de Estratégia e Planeamento (2009), Responsabilidade Social das Empresas: Um Imperativo Ético Cadernos Sociedade e Trabalho, nº11, pp.7-9 Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Responsabilidade Social das Organizações.

peçoas, a igualdade de género e a conciliação entre trabalho e vida pessoal e familiar, a qualidade dos vínculos laborais, a qualidade das condições de trabalho, a segurança e higiene nos locais de laboração, a prevenção de riscos e doenças profissionais, a atenção às questões da inclusão social e de problemáticas como a deficiência, são exemplos de matérias que distinguem as empresas socialmente responsáveis. Ou, noutros domínios, matérias como as preocupações ambientais ou com as garantias de transparência e qualidade dos processos de laboração perante os consumidores.”

“Em Portugal, são cada vez mais os exemplos de empresas que fazem destas questões elementos distintivos das identidades empresariais. E são, também, vários os prémios de boas práticas que premeiam diferentes aspetos desta responsabilidade social “interna”. São matérias que merecem reconhecimento e cuja visibilidade deve ser, desejavelmente, incrementada. Em tempos recentes, o exemplo talvez mais saliente de responsabilidade social em larga escala tem sido dado pela adesão ao esforço de qualificação no âmbito do programa Novas oportunidades. Numerosos protocolos têm sido postos em prática e muitas empresas adotaram programas específicos neste âmbito. Tendo em conta o carácter decisivo que estas matérias têm para as oportunidades individuais das pessoas e para as possibilidades de qualificação dos processos produtivos, os sinais são extremamente positivos em matéria de responsabilidade social. “

“Igualmente, em campos como a deficiência tem também havido avanços importantes e uma crescente atenção a matérias que, até há não muito tempo, estavam muitas vezes demasiado distantes das preocupações de empresários e gestores. Há ainda, certamente, um longo caminho para

tornar esta preocupação mais transversal, aliás como noutras matérias, mas os exemplos que vamos conhecendo são animadores.”

“A este respeito, importa salientar o papel decisivo que os parceiros sociais podem e devem ter, tanto do lado das associações empresariais, como do lado das organizações sindicais. Num e noutro caso, podem fomentar uma maior sedimentação e disseminação das boas práticas da responsabilidade social em contribuir para que estas ganhem visibilidade e centralidade nas práticas empresariais.”

“Aqui, o Estado tem também um papel importante a desempenhar. Seja simbolicamente, reconhecendo e valorizando os bons exemplos que existem, seja no plano legislativo, promovendo avanços na qualidade social do mercado de trabalho e dos padrões de protecção social, seja ainda pela própria adopção por parte do Estado de práticas socialmente responsáveis nas organizações que dele dependem. Cada vez mais entidades e empresas públicas têm adoptado orientações deste tipo, muitas vezes formalizadas na própria missão das organizações; e é transversal a preocupação em criar condições laborais e organizacionais com qualidades.”

“Neste sentido, a responsabilidade social não é missão de uma organização específica do Estado, mas deve ser uma orientação transversal das entidades e políticas públicas. Seja no que diz respeito à sua própria actuação, seja na promoção da responsabilidade social no sector privado.

A responsabilidade social é, na verdade, um património importante do interesse público, porque corresponde à actuação positiva não apenas do Estado mas da própria sociedade civil e das empresas. Mas esta parceria alargada não poderá servir nunca para dispensar ou minorizar o papel do Estado e das suas políticas; é antes a resposta cidadã de sectores sociais

importantes numa lógica de envolvimento de cada vez mais agentes em prol da qualidade social.”

Em síntese, e na esteira do que foi afirmado, a (RSO) será, a par da competitividade das organizações, um fator importantíssimo para o combate da pobreza e da exclusão social. Convindo para a sua efetivação, para além da intervenção Estatal, - através do reconhecimento e valorização de boas práticas; ao nível legislativo; e dando exemplos à comunidade - a intervenção do sector privado.

Quanto à direção da (RSO) tendemos a considerar que deverá haver um equilíbrio entre a conotação externa e interna. No entanto ambos os prismas são fundamentais no combate a muitas das causas conducentes à exclusão social.

Segundo as conclusões elencadas no artigo, “EMPREENDEDOR, EMPREENDEDORISMO E EMPRESA SOCIAL. CONCEITOS COM MUITO POTENCIAL APLICADOS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNDO ACTUAL”,²⁶ “[n]o momento actual do desenvolvimento nacional, faz todo o sentido impulsionar o movimento do empreendedorismo social através do desenho e implementação de esquemas de apoio específicos para a criação de empresas sociais. “

²⁶ZÓZIMO, Ricardo (2009), Empreendedor, Empreendedorismo e Empresa Social. Conceitos Com Muito Potencial Aplicados ao Desenvolvimento do Mundo Actual Cadernos Sociedade e Trabalho, nº11, pp. 231-249 Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Responsabilidade Social das Organizações. pp. 246 e 247

“Os benefícios potenciais do surgimento desse tipo de medidas são imensos. A comprovar a necessidade de instrumentos estatais que facilitem o desenvolvimento no campo do empreendedorismo social, o Primeiro-Ministro Inglês publicou recentemente um novo plano de ação para a estratégia de crescimento de empresas sociais que foi lançada em 2002. Este novo plano de acção pretende multiplicar as já 55 000 empresas sociais Inglesas e contempla distintos eixos de acção como melhorar a cultura de empreendedorismo social, reduzir barreiras, melhorar o acesso ao financiamento e facilitar a ligação entre o estado e as empresas sociais.” Portugal, pela sua génese de país solidário e apoiante de causas, pode e deve aproveitar o perfil público dos empreendedores sociais já no terreno e a partir da riqueza dessas experiências traçar uma estratégia coerente que dê credibilidade e força ao empreendedorismo social no nosso país.”

Entendemos que a par da (RSO) será importante promover o empreendedorismo social que prossegue, paralelamente à criação de riqueza, por um lado, a função social (querida) nas mais variadas dimensões (áreas de atuação), e por outro, a redução do desemprego. Pelo que acreditamos serem dois pontos fortes de análise e concretização integrada no plano político.

Na nossa análise constatamos que as instituições de solidariedade social não conseguem responder aos pedidos de apoio que se revelam em crescendo. Uma das formas capazes de melhorar as respostas àqueles pedidos - ao nível alimentar (nível de subsistência) - seria através do abastecimento dessas instituições com o produto do aproveitamento das refeições e alimentos de supermercados, hipermercados, restaurantes (...).

Para o efeito seria indispensável uma redução das barreiras legislativas, nesta sede. Mas os frutos seriam, certamente, bem mais proveitosos que a simples destruição.

Finalmente, devemos cultivar, para além do apoio efetivo, o fator controlo institucional, para a efetiva concretização do interesse público.

Pretendemos com esta medida realizar os objetivos traçados pela instituição, o mais eficientemente possível. Pretendemos apenas enfatizar a necessidade de ir para além da mera orientação institucional, conduzindo a uma verdadeira orientação tutelar do Estado, dando como exemplo uma IPSS, desde o momento da sua constituição, durante o desenvolvimento da sua atividade, e se for o caso, no momento e após a sua extinção. A filosofia subjacente a esta ideia deverá ser alargada a todas as instituições que prossigam interesses públicos. Porque entendemos que o fator controlo é a chave para o sucesso dos objetivos traçados.

Iremos, ora, desenvolver a filosofia de algumas ideias que ao serem implementadas trarão, a necessária, sustentabilidade da segurança social e concomitantemente a melhor proteção das pessoas mais desfavorecidas, com o objetivo de tornar o país mais equitativo no âmbito das prestações sociais e também mais competitivo através da implementação de mais e melhores incentivos.

Seguindo o exemplo da Suíça ²⁷, o governo português poderia fixar um teto máximo fixo de reforma no valor de 1700 euros (iremos mais adiante

²⁷ RÁDIO E TELEVISÃO PORTUGUESA (RTP): REFORMAS NA SUÍÇA COM TECTO MÁXIMO DE 1700 EUROS - 2010-11-10 10:40:07 (31) Disponível em:

projetar um valor distinto, para o caso português). Impedindo a atribuição de reformas de luxo, a “quem já ganhou muito ao longo da vida”, contrastantes com as reformas mais baixas que poderiam ser objeto de aumento através da redistribuição dos descontos realizados, não sem antes uma avaliação das despesas do aposentado. Os efeitos diretos seriam, por um lado a sustentabilidade da segurança social e um bloqueio às elevadas assimetrias nas prestações sociais, por outro lado, prosseguir-se-ia o princípio da solidariedade social, o combate à pobreza na velhice, através do aumento do poder de consumo. Finalmente, traduz um sério incentivo à poupança porque implica obrigatoriamente a subscrição de PPRs (Planos poupança reforma) ou outros instrumentos equivalentes. Estes para além de serem obrigatórios constituiriam “um segundo pilar (...)”. Assim quem mais descontar mais recebe um dia. “O importante é que o Estado garanta o essencial aos aposentados mais carenciados, evitando a pobreza na velhice”.

Para além destas medidas, em articulação:

Só haverá direito a uma reforma para cada cidadão;

Quem não pode trabalhar por motivos familiares é beneficiado - nestes termos, e a título de exemplo: as pessoas que passaram um período importante da sua vida a promover a educação de suas crianças, e por esse facto não desenvolveram uma atividade laboral, verão serem atribuídas bonificações na taxa educativa, que corresponde a rendimentos efetivos,

<http://tv1.rtp.pt/noticias/?t=Reformas-na-Suica-com-tecto-maximo-de-1700-euros.rtp&headline=20&visual=9&article=390426&tm=7>. Consultado em: 10 de Novembro de 2010

sendo esse “o primeiro elemento que ira permitir calcular a reforma e dar rendimentos a uma pessoa mesmo que não tenha trabalhado...”;

As contribuições realizadas durante o casamento são divididas entre os cônjuges antes da atribuição da reforma e são feitas antes do divórcio.

Esta filosofia satisfaz as necessidades de sustentabilidade da segurança social a médio e longo prazo, evita as grandes assimetrias entre os valores prestacionais (promove a equidade no valor de prestação atribuído), garante os mais carenciados na velhice, mas também permite ao Estado promover incentivos (por exemplo às empresas) através do *modus operandi* do sistema de contribuições.

Damos especial destaque (sem esquecer a última medida): ao valor do teto máximo das reformas, a redução para apenas uma reforma; à constituição obrigatória de PPRs; aos benefícios atribuídos a quem não pode trabalhar por motivos familiares.

No caso português: o valor escolhido para compreender o teto máximo a atribuir de reforma poderia ser de 2000 euros; a reforma (que é única) a receber seria, tal e qual, integrada pelos valores prestacionais dos PPRs²⁸ (obrigatórios) realizados, transferindo para o cidadão o ónus da poupança, condição para um valor de prestação mais elevado; aos que não trabalharam por motivos familiares, como as pais educadores (ex.: por necessidades especiais da criança.), será atribuída reforma, cujo cálculo terá por base alguns elementos, um deles o valor (rendimentos efetivo)

²⁸Os PPRs devem permitir, realmente, poupar para a reforma. Porque, caso contrário, poderão existir outras alternativas, bem mais apelativas, nos tempos que correm, como os certificados do tesouro (Resolução do conselho de ministros n.º40/2010, publicada em 11 de Junho).

correspondente às bonificações da taxa educativa (...). Poderá ser alargado a outros elementos do leque de não trabalhadores.²⁹

²⁹ RÁDIO E TELEVISÃO PORTUGUESA (RTP) REFORMAS NA SUÍÇA COM TECTO MÁXIMO DE 1700 EUROS. 2010-11-10 10:40:07 (31).

PARTE II - O DESEMPREGO

EVOLUÇÃO DO EMPREGO

*Período compreendido entre 1.º trimestre de 2009 e o 3.º trimestre de 2010
(valores em milhares e valores percentuais).*

Portugal	Valor Trimestral (10 ³)					Variação		
	3º Trim.	2º Trim.	1º Trim.	4º Trim.	3º Trim.	2º Trim.	1º Trim.	Homóloga
	10	10	10	09	09	09	09	(%)
População Total								
Total (HM)	10 637,6	10 632,7	10 630,7	10 647,3	10 641,0	10 634,4	10 630,7	0,0
Homens	5 147,9	5 145,6	5 144,6	5 153,4	5 150,5	5 147,3	5 145,5	-0,1
População Activa								
Total (HM)	5 573,0	5 581,4	5 600,8	5 586,8	5 565,3	5 583,9	5 594,8	0,1
Homens	2 925,5	2 923,1	2 945,4	2 942,8	2 933,6	2 960,1	2 958,9	-0,3
População Empregada								
Total (HM)	4 963,6	4 991,6	5 008,7	5 023,5	5 017,5	5 076,2	5 099,1	-1,1
Homens	2 644,3	2 639,9	2 656,1	2 662,8	2 666,0	2 702,9	2 718,6	-0,8
População Desempregada								
Total (HM)	609,4	589,8	592,2	563,3	547,7	507,7	495,8	11,3
Homens	281,2	283,3	289,3	279,9	267,6	257,2	240,4	5,1

Taxa de Actividade (%)								
Total (HM)	52,4	52,5	52,7	52,5	52,3	52,5	52,6	-
Homens	56,8	56,8	57,3	57,1	57,0	57,5	57,5	-
Taxa de Actividade (15 e mais anos) (%)								
Total (HM)	61,8	61,9	62,1	61,8	61,7	61,9	62,1	-
Homens	67,7	67,7	68,3	68,0	67,9	68,5	68,6	-
Taxa de Desemprego (%)								
Total (HM)	10,9	10,6	10,6	10,1	9,8	9,1	8,9	-
Homens	9,6	9,7	9,8	9,5	9,1	8,7	8,1	-
Fonte: Estatísticas do Emprego								

(30)

Deste quadro resulta um conjunto de considerações importantes para a nossa investigação.

A evolução das taxas de desemprego desde o 1.º trimestre de 2009 ao 3.º trimestre de 2010, foi num sentido ascendente, assim de uma taxa de 8.9 %

³⁰INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA - NOVEMBRO DE 2010. Ano de Edição: 2010. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=102767832&PUBLICACOESstema=00&PUBLICACOESmodo=2. Consultado em: 16 de Dezembro de 2010

passamos para uma taxa de 10.9 %. Em números, de 495,8 desempregados, caminhámos para 609,4. Finalmente, o número de pessoas empregadas sofreu uma redução de 5.099,1 para 4.963,6.

SÍNTESE CONCLUSIVA 1

Estes números revelam défices de funcionamento do mercado laboral, que poderão ser consequência de muitos fatores que procuramos combater.

Iremos, agora, analisar alguns dados estatísticos caracterizadores do nosso emprego e desemprego atuais.

Segundo dados, mais recentes, do INE datados a 17 de Novembro de 2010 e contidos no documento “Estatísticas do Emprego 3.º trimestre de 2010” (Evolução / Momentos comparativos: 3º trimestre de 2009 - 3º trimestre de 2010/ Valores em milhares)

Da população empregada (5017,5 – 4963,6) iremos verificar os pontos em que os índices de empregabilidade apresentam valores crescentes: a população dos 35 aos 44 anos (1304,2 - 1.316,4); a população dos 45 aos 64 anos (1751,7 - 1.784,8). Constatamos, também, um aspeto importante ao nível das qualificações. Os indivíduos com maiores habilitações académicas ganham terreno no campo da empregabilidade: os indivíduos de secundário e pós-secundário (864,6 - 919,1); os indivíduos do ensino superior (775,9 - 807,7). No âmbito setorial: os serviços (3036,7- 3044,9). No prisma contratual (trabalho por conta de outrem) sobressaem os contratos a termo que apresentam um crescimento (688,8 - 745,1).

Quanto aos pontos em que os índices apresentam níveis decrescentes, destacamos: os indivíduos dos 15 aos 24 anos (374,4 – 323,1), dos 25 aos

34 anos (1266,7 - 1231,3); no âmbito das habilitações académicas, as pessoas com escolaridade até ao 3º ciclo (3377,0 – 3236,8); atendendo ao sector de atividade: agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (567,2 – 539,2); indústria, construção, energia e água (1413,6 – 1379,5); quanto aos tipos de contrato (dos trabalhadores por contra de outrem), os que se apresentam sem termo (2991,8 – 2947,8); os trabalhadores por conta própria (1134,7 – 1079,9); a população empregada a tempo completo (4453,3 – 4405,5); a população empregada a tempo parcial (564,3 – 558,1).

Da análise feita aos valores, categorizados, no âmbito dos indicadores da população desempregada (547,7– 609,4), podemos afirmar que, de uma forma geral, apresentam um índice de evolução crescente, salvo nas categorias de desempregados, os desempregados até 11 meses (290,8-268,6). De forma mais ou menos acentuada o desemprego projetou-se e instalou-se em toda a nossa esfera laboral.

Destacando o tratamento informativo de um artigo de jornal online que se baseia em dados estatísticos do EUROSTAT, e dados de outros jornais.

“Portugal é o terceiro país da União Europeia (UE), depois da Polónia e da Espanha, que apresenta a mais alta taxa de trabalhadores contratados a prazo, de acordo com os números avançados pelo Eurostat. Portugal tem 22 por cento da população empregada contratada a prazo, sendo apenas ultrapassado pela Polónia (26,5 por cento) e por Espanha (25,4 por cento), revela o gabinete de estatísticas europeu. A média de trabalhadores com contratos a prazo (com mais de 15 anos) na União Europeia é de 13,5 por cento, enquanto na Zona Euro é de 15,2 por cento, acrescenta o relatório do Eurostat, Labour Force Survey, que se baseia em dados de 2009. Em 2009,

a taxa de emprego em Portugal foi de 66,3 por cento, acima da média da EU (64,6 por cento) e da Zona Euro (de 64,7 por cento).

O relatório analisa ainda para cada país a percentagem de trabalhadores a «part-time» (tempo parcial) existente no respetivo mercado de trabalho.

Em Portugal, essa percentagem é de 8,4 por cento, um valor bastante abaixo da média da UE (18,1 por cento) e da Zona Euro (19,5 por cento).

A Holanda é o país da UE com a maior fatia de trabalhadores a «part-time», enquanto a Bulgária é onde se encontram menos trabalhadores contratados neste regime.

De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho precário caracteriza-se por uma combinação de diferentes fatores, entre os quais, «uma duração limitada ou uma elevada probabilidade de o trabalhador perder o emprego».

Não obstante o mencionado, e com uma taxa de desemprego nos 11%, há milhares de ofertas de trabalho por preencher: todos os meses são criadas, em média, 11,38 mil vagas de trabalho, mas apenas 6.058 desempregados são colocados. Ou seja, quase metade (47%) fica por preencher, revela o «Expresso».

Para os empresários a culpa é dos desempregados, já que acreditam que muitos deles preferem ganhar o subsídio, enquanto os sindicatos apontam para as más condições de muitas destas ofertas.

No final de Outubro havia 19 mil postos de trabalho vagos, escreve o semanário.”⁽³¹⁾

³¹ AGENCIA FINANCIERA ECONOMIA TRABALHO: PORTUGAL É TERCEIRO PAÍS DA EUROPA COM MAIS PRECÁRIOS. Disponível em:

SÍNTESE CONCLUSIVA 2

De uma forma genérica, os resultados da análise feita aos indicadores do emprego e do desemprego não são animadores. Todavia podemos tirar algumas conclusões importantes desses dados: a importância da qualificação começa a dar sinais afirmativos como fator de empregabilidade (Nota 1) (ainda que seja predominante o número de indivíduos empregados com escolaridade até ao 3º ciclo); o aumento do número de trabalhadores com idades compreendida entre os 35 e os 64 anos, demonstrando tratar-se de um grupo populacional com um grande potencial de integração laboral; o sector dos serviços a revelar um aumento; a redução do número de trabalhadores mais jovens que poderá significar a existência, ainda, de dificuldades de transição para a vida ativa; a redução do número de trabalhadores mais velhos, que poderá demonstrar obstáculos na inserção ou reinserção no mercado do trabalho; o aumento do número de contratos a termo que poderá indiciar aumento da precariedade.

Para além dos outros indicadores gostaríamos de frisar: o baixo número de contratos a part-time comparando com a União Europeia e com a zona do euro; a indicação de que no final de Outubro, 19 mil postos de trabalho encontravam-se vagos.

Estas conclusões revestem carácter de ensaio, carecendo de conjugação com outras variáveis que, por razões de economia de tempo, não puderam ser, devidamente articuladas.

<http://www.agenciafinanceira.iol.pt/economia/trabalho-precario-emprego-part-time-eurostat-agencia-financeira/1217150-1730.html>. Consultado em: 16 de Dezembro de 2010

Nota 1: Contudo é necessário balizar os índices de qualificação.

BALANÇO / NOVAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Como, em bom tempo já afirmamos, consideramos que as políticas, existentes, de promoção ao emprego são, na sua generalidade, políticas transversais a vários dos elementos da franja social a proteger, e a vários campos de atuação. Reforçando ideias políticas, campos de atuação, a nosso entender prósperos de princípio. Todavia os resultados que atrás apreciamos revelam indicadores, eminentemente, pouco positivos, o que apela à reflexão sobre, por um lado, a filosofia inerente a essas política e seus campos de atuação, por outro lado, a sua real execução, o seu modo de execução (referimo-nos tanto às medidas/apoios nacionais como da própria União Europeia). Informamos, contudo, que não iremos desenvolver a análise sobre a execução das medidas levadas a cabo, no entanto consideramos imensamente relevante essa análise no plano teórico e prático para uma futura investigação.

Recuperando algumas medidas já existentes, consideramos que as plataformas para o emprego continuarão a ser um vetor fundamental para a sua evolução positiva dos seus indicadores. Nessa esteira, a rede de serviços públicos de internet, poderia ser expandida, não apenas em número, banda, mas também em área através das redes Wireless. Destacamos a importância de mais e melhor informação sobre o emprego, disponibilizada, via internet, mas também a sua publicitação, num maior número, possível, de centros de aglomerados sociais, a par da existência de redes de apoio como os IEFs.

No campo da formação e certificação, consideramos um foco de atuação imprescindível em matéria laboral mas também e, naturalmente, na perspetiva mais intrínseca do sujeito, realização pessoal e profissional.

Para reforçar esta ideia iremos fundamentar-nos num estudo realizado com grupos desfavorecidos, que consideramos poder ter aplicação nesta sede.

O estudo tem como objeto o “impacte da formação no desenvolvimento pessoal e social de pessoas em situação de desfavorecimento”, e apresenta como principais conclusões o reconhecimento pela parte dos ex-formandos e dos responsáveis pelos cursos de desenvolvimentos aos níveis pessoal e social como os efeitos mais notórios dos cursos.^{32 33}

No âmbito da formação não nos podemos esquecer da componente profissional, caso contrário corre-se o risco “de que a formação, sobretudo a de dupla certificação, se constitua apenas como um meio de elevação das qualificações escolares, como substituta do emprego ou da atribuição de subsídios ou como um modo de “ocupação” de grupos desfavorecidos...”

34

A planificação das necessidades profissionais do país corresponde, nessa linha de pensamento, a uma mais-valia para o desenvolvimento formativo,

³² FIGUEIREDO, António (coord.) (2005), Estudo de Actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Emprego Formação e Desenvolvimento Social do QCA 2000-2006 – Relatório Final, Lisboa, Quaternaire/CIES & Saleiro, Sandra Palma e Elsa Pegado (2007), Avaliação Externa do Projecto Envolver + Incluir Todos (2ª Fase) – Relatório Final, Lisboa, CIES

³³ SALEIRO, Sandra Palma e PEGADO, Elsa (2007), Políticas de desenvolvimento social: exclusão social, emprego e formação, Fórum de Pesquisas CIES. Disponível em: www.cies.iscte.pt/.../ForumPesquisaCIES2007-SandraeElsa.p. Consultado em: 23 de Setembro de 2010

³⁴ FIGUEIREDO, António (coord.) (2005), Estudo de Actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Emprego Formação e Desenvolvimento Social do QCA 2000-2006, Lisboa, Quaternaire/CIES.

no sentido da diminuição do desemprego. Essa planificação deveria ocorrer ao nível regional e local.

Outro ponto específico a reiterar, integrado noutra ponto específico da formação e certificação profissional, é a qualificação como um fator de competitividade para as empresas e sustentáculo habilitante para os cidadãos.

Segundo os dados de um estudo realizado sobre o retorno da formação profissional, que gostaríamos de destacar, porque relevantes para a presente investigação, “a focalização na formação dos trabalhadores mais jovens pode ter efeitos significativos de dead weight e de deslocação (displacement e crowding out), na medida em que se incentiva o que já é fortemente incentivado pelo mercado e se penaliza duplamente quem não acede à formação. A focalização na formação dos trabalhadores mais velhos pode ter um resultado em termos de produtividade menos significativo (o que seria expresso pelo menor impacto nos salários), mas pode ter um efeito muito significativo no prolongamento das carreiras profissionais e na sua permanência em atividade; a amplitude da diferença salarial que pode ser associada à formação Profissional é tanto mais elevada quanto maior é o nível de educação dos indivíduos, o que sugere que a Formação Profissional é complementar e não substituto da educação; os efeitos da Formação Profissional na produtividade são, em média, positivos (...); a Formação Profissional tem um importante efeito de aumento da probabilidade de um trabalhador passar de contrato a termo para permanente, aumentando essa probabilidade quando se comparam empresas semelhantes; a Formação profissional tem também um efeito muito relevante na probabilidade de aumento do número de promoções por mérito nas empresas, o que pode indiciar um efeito de transformação da

Formação Profissional sobre os processos e métodos de gestão de recursos humanos. “³⁵

A Formação e qualificação profissionais, andam de mãos dadas, e correspondem a uma aposta fundamental que deve continuar a ser promovida. A favor dos desempregados, dos empregados e da competitividade das empresas.

Para demonstrar a bondade de outras políticas em vigor, irei fundamentar com dados que indicam os fatores que potenciam a obtenção do emprego e os que correspondem a obstáculos. Para os primeiros, nesse estudo, são apresentados os seguintes fatores: “ a proximidade ao tecido produtivo: quando os promotores da formação são entidades próximas dos empregadores e o diagnóstico das necessidades de formação é baseado na sua auscultação; no “terceiro sector”: quando as acções de formação visam suprir as necessidades de pessoal em equipamentos da entidade promotora da formação ou de entidades próximas; o incentivo e o apoio das entidades formadoras à criação do próprio emprego; a prossecução de modalidades de colocação em emprego “à medida” das competências da pessoa e do seu potencial empregador. Por exemplo, o “emprego apoiado em mercado aberto”; ^{36 37 38}

³⁵DEEP/MTSS (2007), Estudo sobre o Retorno da Formação Profissional, Coleção Cogitum, n.º 30, Lisboa, Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento / Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, pág. 88 e 89

³⁶ FIGUEIREDO, António (coord.) (2005), Estudo de Actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Emprego Formação e Desenvolvimento Social do QCA 2000-2006 – Relatório Final, Lisboa, Quaternaire /CIES. & SALEIRO, Sandra Palma e PEGADO, Elsa (2007), Avaliação Externa do Projecto Envolver + Incluir Todos (2ª Fase) – Relatório Final, Lisboa, CIES. Pegado, Elsa e Sandra Palma Saleiro (2004), Avaliação Externa do Projecto Emprego Apoiado – Relatório Final, Lisboa, CIES.

Destas conclusões podemos extrair as seguintes ilações: que os estágios profissionais (entre outras medidas), os incentivos ao empreendedorismo, o emprego apoiado, são motores de apoio, sustentado, que potenciam efetivamente o emprego.

No concernente aos fatores que “constrangem a obtenção de emprego”, temos:

“O afastamento dos aglomerados urbanos onde se situa o maior número de empregadores; rede de transportes escassa ou inexistente nas zonas rurais do país; inexistência ou insuficiência de respostas para a guarda de crianças, idosos e outros dependentes; fraca valorização da certificação profissional por parte das entidades empregadoras; as baixas remunerações oferecidas, que tornam não compensatório o exercício de uma atividade profissional”.^{39 40 41}

Assim, consideramos, que os investimentos públicos na criação e melhoramento das vias de comunicação, medidas que deve continuar a fazer parte dos planos governativos, a par de um desenvolvimento mais

³⁷SALEIRO, Sandra Palma e PEGADO, Elsa (2007) , Políticas de desenvolvimento social: exclusão social, emprego e formação, Fórum de Pesquisas CIES. Disponível em: www.cies.iscte.pt/.../ForumPesquisaCIES2007-SandraeElsa.p. Consultado em: 23 de Setembro de 2010

³⁸Sublinhado e negrito nossos.

³⁹ FIGUEIREDO, António (coord.) (2005), Estudo de Actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Emprego Formação e Desenvolvimento Social do QCA 2000-2006 – Relatório Final, Lisboa, Quatenaire /CIES. Saleiro, Sandra Palma e Elsa Pegado (2007), Avaliação Externa do Projecto Envolver + Incluir Todos (2ª Fase) – Relatório Final, Lisboa, CIES.

⁴⁰SALEIRO, Sandra Palma e PEGADO, Elsa (2007) , Políticas de desenvolvimento social: exclusão social, emprego e formação, Fórum de Pesquisas CIES Disponível em: www.cies.iscte.pt/.../ForumPesquisaCIES2007-SandraeElsa.p. Consultado em: 23 de Setembro de 2010

⁴¹Sublinhado e negrito nossos.

harmonioso das várias regiões de Portugal, potenciando e valorizando aquilo que de melhor existe em cada região, através da desconcentração dos polos urbanos (...)

A valorização da certificação profissional e o estímulo ao seu reconhecimento pela entidade empregadora a par de melhoramentos quantitativos das remunerações são outros fatores importantes para a obtenção de emprego. Fatores esses que devem ser tidos em conta em sede de desenvolvimento político.

Considerando esta ideia, entendemos propor uma pista de investigação relacionada com os fatores: valor do salário mínimo, investimento/poupança, índices de confiança, entre outros efeitos. Visto considerarmos o aumento do valor dos salários uma mais-valia para a economia. A título de ensaio descrevemos os pontos fortes do nosso entendimento. Primeiramente, e de forma interrogativa, devemos entender que o aumento do salário mínimo produz um efeito imediato no cidadão e mediato ao nível da economia?

Entendemos que o efeito imediato surge aquando do anúncio da medida de aumento, que será bastante para que se gere na psique do indivíduo um importante sentimento de confiança e estabilidade. Causa que potencia fortemente o investimento dos mais variados tipos (considerando a poupança um deles) e níveis, por um lado; um maior empenho no trabalho exercido, ainda que, por outro lado, o aumento não seja substancial. Na economia, mais concretamente no setor produtivo, o aumento do salário dos trabalhadores (a par de outros incentivos), e tendo em apreço o fator empenho, gera maior rendimento no trabalho, e conseqüentemente maior eficiência empresarial. Relembrando as conseqüências do efeito do investimento, a importância no escoamento de produtos e utilização de serviços pela parte dos cidadãos, especialmente os mais pobres. Conseqüentemente os efeitos que advêm do aumento da procura, em

termos económicos. Fazendo, tendencialmente, crescer o investimento empresarial, com consequências positivas ao nível do emprego.)

Nota2- Atendendo, mais uma vez, ao fator rendimento, mas agora direcionado para a sua gestão e distribuição nas empresas, sejam elas públicas ou privadas, articulado com o fator RSO e o fator produtividade empresarial.

Precedemos, ora, à projeção de alguns, outros, pensamentos:

Ponderando todos os fatores, afirmamos que para uma maior produtividade empresarial, cabe ao empregador um importante papel, por um lado, de definição dos objetivos, anuais, mensais, semanais e diários, a atingir pela empresa, e por outro lado motivar os elementos constitutivos da empresa, os trabalhadores. Aqui entra o elemento rendimento como fator gerador e regerador da motivação do trabalhador. Esse rendimento deveria apresentar um acréscimo que varia consoante os resultados da atividade individual do trabalhador e dos objetivos atingidos pela empresa (redistribuição).

Quanto à guarda de crianças, idosos e dependentes, remetemos para o campo de desenvolvimento de políticas contra a pobreza, onde enumeramos as IPSS e outras instituições de apoio. Contudo, consideramos importante o desenvolvimento de medidas no sentido de criar cada vez melhores respostas para essas situações.

Outras medidas existentes, mas que importa reforçar, são as relativas à política de desenvolvimento rural, das pescas, do turismo (bens e serviços [...]), da cultura, da energia, das novas tecnologias da informação. O reforço dos apoios à ciência e à investigação, (...) pontos, verdadeiramente, fundamentais, a explorar. Nesse sentido e partindo dos resultados de uma avaliação realizada à criação e destruição de emprego em Portugal na

década 2000-2010, concluímos que para contrariar a tendência actual do aumento do desemprego e lançar as bases para um desenvolvimento” é necessário “antes resolver o problema da sustentabilidade do crescimento” que apenas será “ possível com aumentos de produtividade e uma reorganização selectiva dos investimentos para actividades com maior valor acrescentado e maior competitividade no comércio internacional. “

Destacam-se as seguintes recomendações (que sublinhamos inteiramente): “a melhor articulação e coerência entre as políticas de emprego, as políticas de crescimento e as políticas fomentadoras de produtividade e competitividade; “a conveniência de adequar as estruturas e os processos de planeamento e de gestão macroeconómico e os instrumentos de operacionalização de estratégias e políticas nacionais de crescimento e emprego à nova lógica e ciclos de governação recomendados pela Comissão para suporte às “Orientações integradas para o crescimento e o emprego (...); uma melhor regulação e monitorização dos factores de crescimento antecipado e influenciando tendências, alargando o espectro dos indicadores de alerta aos indicadores de oportunidades de desenvolvimento, investimento e emprego; a criação de condições para a existência de um mercado financeiro cujo funcionamento seja mais facilitador e favorável ao crescimento e à criação de empregos de qualidade, combinando modalidades de microcrédito para iniciativas de elevado impacto na promoção da coesão social, mas também de apoio ao empreendedorismo, designadamente de micro iniciativas portadoras de futuro e modalidades de capital de risco para suporte de grandes projectos estruturantes de uma nova Carteira de Actividades; a integração e o alargamento no espaço interno de uma oferta orientada para a procura externa [mas também interna] de bens nacionais e regionais através do turismo e da exploração dos espaços potenciais de venda existentes em espaços com significativa circulação de turistas [desenvolver quantitativa e

qualitativamente a promoção do produto nacional constitui um factor intransponível para a competitividade]; o reforço do investimento na produção e disseminação da utilização das Tecnologias de Informação [recuperando uma conclusão anterior e reforçando-a mais uma vez, mas com outros desenvolvimentos]; a antecipação do conhecimento sobre as futuras necessidades em matéria de competência e qualificações de base, promovendo um maior envolvimento dos diversos stakeholders, designadamente empresas e outras organizações, garantindo um melhor acesso ao ensino profissional e à formação no posto de trabalho e incentivando uma melhoria sistemática da qualidade da oferta de educação/formação [devendo essa antecipação se realizada por sectores, regiões e locais]; o desenvolvimento de um Sistema Integrado de Inovação reforçando a articulação entre as instituições de investigação de base universitária, os Centros Tecnológicos, os Centros de Formação e outras interfaces entre instituições de educação /formação e das empresas. Igualmente se recomenda a aposta nas Redes de Centros de Competência e de Conhecimento; a difusão de estratégias e novas modalidades de formação, do tipo tutorial e mentorial, adequadas a contextos de envelhecimento activo de forma a melhor potenciar a transferência e a partilha de conhecimento e competências entre gerações. Esta recomendação assume particular relevância no contexto da reforma da Administração Pública; desenvolvimento e melhoria do desempenho dos Sistemas de educação e Formação, reforçando a articulação e coerência das políticas de educação, formação e emprego ao nível central, e o desenvolvimento de redes de aprendizagem ao nível local; a revisão da estratégia de Aprendizagem ao Longo da Vida, reforçando a sua dimensão sistemática e fomentando uma gestão por objectivos centrada em resultados adequados a públicos-alvo bem definidos; o desenvolvimento de dispositivos institucionais que promovam uma permanente adequação da

formação às novas competências exigidas pelas economias e sociedades do conhecimento.”

(...)⁴²

Numa frase, os tempos atuais pedem uma estratégia estrutural no plano económico e financeiro, bases para construção de uma política de emprego sólida tendente a um desenvolvimento, em crescendo, dos nossos indicadores menos positivos.

Assim, e não perdendo de vista os ensinamentos retirados do estudo anterior, lembrando os dados analisados anteriormente, urge refletir sobre alternativas inovadoras para integrar os caracteres positivos das medidas de apoio ao emprego, diretas ou indiretas, já existentes, com o objectivo de contrariar os índices de desemprego que assolam o país, na atualidade, e que apelam a novas ideias de fundo no plano laboral.

Para esse efeito, e lembrando o que fora explanado sobre o empreendedorismo, em especial o social, mas principalmente a RSO na linha condutora do seu anterior desenvolvimento, seria importante, através da ampliação conceptual da noção de RSO de prisma interno, no âmbito concreto da inclusão social, a construção de alguns imperativos legais intransponíveis. A ideia é garantir ao trabalhador, entendido como um agente responsável, um acompanhamento inclusivo na empresa onde presta a sua atividade, como já foi aflorado, mas não só. Encontrando-se o trabalhador em processo de despedimento, sem causa, a si, imputável, ou em caso de não renovação do contrato, caberá ao empregador, um ónus efectivo, de potenciar, verdadeiramente, a inclusão do ex- trabalhador

⁴²DGEEP/MTSS (2005) - Uma Avaliação da Criação e Destruição de Emprego em Portugal na Década 2000-2010, Coleção Cogitum, nº 16, Lisboa, Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento / Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, pág. 130 – 132

noutro emprego, tendo como obrigação o acompanhamento até à sua efectiva inclusão laboral, fomentando estreitas relações entre empresas e centros de emprego. Consideramos esta ideia um afloramento filosófico - primário do princípio subjacente à RSO.

Através desta construção, poderemos ver reduzidos os índices de desemprego da seguinte forma: o empregador, como entidade responsável, ao ser impelido a acompanhar o ex trabalhador até à sua readmissão noutro emprego, terá uma contra motivação no ato de despedir, constituindo esta uma reponderação daquele; o ex-trabalhador encontra-se mais protegido, apresentando um índice de empregabilidade mais elevado, atendendo ao fator acompanhamento inclusivo.

Esta última ideia constitui um ensaio conclusivo.

Encontrando-nos, ora, num momento posterior, em que o sujeito-trabalhador se encontra a receber o respetivo subsídio de desemprego, por se encontrar numa situação de desemprego involuntário, ou de pobreza comprovada e se encontre a receber o rendimento social de inserção. O patamar de análise idealiza-se ao nível das prestações sociais, contudo pelo seu carácter de tal maneira integrado no âmbito dos problemas laborais, propriamente ditos, consideramos oportuno trata-lo aqui.

Creemos importante a criação e exploração de uma nova construção política em torno da filosofia das prestações sociais, mais concretamente, sobre o subsídio de desemprego, e sobre o rendimento social de inserção, podendo ser estendido a outros subsídios.

Essa construção fita criar um entendimento lógico - racional no sentido de considerar articulável o benefício que provém do produto da prestação e o contributo societário pela atribuição concedida. Desenvolver uma política sócio prestacional integrada, no sentido da solidariedade social e da participação cívica.

Com a finalidade, também, de combater estados simples ou estruturais de inércia, de dependência de subsídios, mas também de verdadeira exclusão social.

De certa maneira criar um verdadeiro animus para procurar e realizar uma atividade profissional, em vez de receber o valor da prestação social.

Os beneficiários de prestações sociais estarão adstritos à realização desse contributo societário sob pena de não receberem a referida prestação social. Esta medida foi acolhida pelo Governo Britânico, conforme informa a notícia constante no artigo online intitulada: *“Os desempregados perderão o subsídio se rejeitarem ofertas de emprego ou trabalho comunitário.”*⁴³

Entendemos que na concretização desta medida deverá ser tida em consideração as condições físicas, mentais, e, sempre que possível, as habilitações académicas, formação e experiência profissionais, do indivíduo concreto. Atendendo à caracterização do contributo social a prestar pelo indivíduo, beneficiário das prestações sociais, consideramos que, no caso Português, poderá compreender até um limite de 10 horas

⁴³ MUNDO - LONDRES OBRIGA DESEMPREGADOS ESTRUTURAI A TRABALHO GRATUITO. Disponível em: http://economico.sapo.pt/noticias/londres-obriga-desempregados-estruturais-a-trabalho-gratuito_104122.html. Consultada em: 16 de Dezembro de 2010

semanais, no desenvolvimento de atividades do foro cultural, paisagístico, de solidariedade social, humanitário (...).

Acreditamos ser este o caminho para preencher um grande número de vagas de emprego que se encontram disponíveis, trazendo benefícios para a comunidade, para o Estado, e em particular para o futuro empregado.

A par desta medida consideramos importante, alterar a filosofia de funcionamento do IEFP, cultivando uma mentalidade mais responsabilizante, mais proactiva para o candidato a emprego.

a) – DO TRABALHO A TEMPO PARCIAL ⁴⁴

Quanto ao trabalho a tempo parcial, os dados estatísticos demonstram uma enorme desproporção quando comparado o número de contratos existentes em Portugal e a Média da UE. Valor numérico que não abona a favor do nosso país.

O trabalho a tempo parcial (part-time) que corresponde, em número de horas semanais, a $\leq 75\%$ do período normal de trabalho a tempo completo, podendo este limite ser aumentado através de regulamentação coletiva.

Entendemos, pois, importante incentivar o trabalho a tempo parcial, como estímulo à criação de emprego, conforme o entendimento acolhido por Zapatero:

⁴⁴ TRABALHO A TEMPO PARCIAL. Disponível em: http://www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/Geral/faqs/Recursos_Humanos/Trabalho_a_Tempo_Parcial/#{4628AD70-29ED-4747-86F0-CACC75B82CEE}. Consultada em: 16 de Dezembro de 2010

“O presidente do Governo espanhol está a defender a promoção do trabalho a tempo parcial como forma de criação de emprego, quando o seu país apresenta níveis de desemprego de quase 20 por cento” enquanto que “[e]m Portugal, o programa eleitoral do PS e o PSD defendem uma maior articulação entre o subsídio de desemprego e o trabalho a tempo parcial. “

“Em Espanha, José Luís Zapatero declarou numa entrevista ao jornal "New York Times" citada pelo "Cinco Dias", que não vai flexibilizar o despedimento nem renunciar ao estado de bem-estar. "Na Espanha democrática do século XXI não é um país que vá dar um passo atrás quanto aos direitos que conquistámos. Quando vejo um trabalhador, vejo um cidadão". Mas reconhece que se terá de "aumentar o emprego a tempo parcial, se se tiver de flexibilizar os mercados laborais nesse sentido". E tentar conciliar essas medidas com uma aposta no crescimento nas energias renováveis, na biotecnologia, nas obras públicas e no transporte ferroviário de alta velocidade.

Em vez de reduzir as garantias dos direitos dos trabalhadores, o socialista Zapatero afirma que a questão é "fazer com que a empresas sejam mais competitivas e mais inovadoras".(...)"^{45 46}

Não descurando a boa iniciativa que partiu do nosso Primeiro-ministro, que articula o subsidio de desemprego com o trabalho a tempo parcial. Gostaríamos de enfatizar o facto de se considerar o trabalho a tempo parcial um mecanismo importante para reduzir os níveis de desemprego,

⁴⁵ PÚBLICO EMPREGO E DESEMPREGO - SÓCRATES E ZAPATERO PROMOVEM TRABALHO A TEMPO PARCIAL. Disponível em: http://economia.publico.pt/Noticia/socrates-e-zapatero-promovem-trabalho-a-tempo-parcial_1394082. Consultado em: 12 de Dezembro de 2009

⁴⁶ EUROPA SÍNTESES DA LEGISLAÇÃO DA UE, EMPREGO E ASSUNTOS SOCIAIS, POLÍTICAS DE EMPREGO. Disponível em: http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/community_employment_policy/c10159_pt.htm. Consultada em: 16 de Dezembro de 2010

numa perspetiva, e um importante instrumento caso se tenha que flexibilizar o mercado laboral, noutra.

Outro ponto que se vê reforçado, e muito importante, é a aposta “nas energias renováveis, na biotecnologia, nas obras públicas e no transporte ferroviário de alta velocidade”, e na competitividade e inovação das empresas. Sem dúvida, e como já afirmamos, variadíssimas vezes, ao longo do presente trabalho, um foco gerador de emprego, direto e indireto, e de competitividade.

No caso português é importante incentivar a criação de contratos de emprego a tempo parcial, no entanto, dever-se-á ter em atenção - com especial interesse para aceitação das propostas pelos potenciais trabalhadores – ao fator, valor do rendimento. Sendo que se entende, nestes casos, que a procura aumenta consoante o aumento do valor desse rendimento.

O empregador também optará por esta modalidade de contratação ponderando os custos por trabalhador, pelo que os incentivos fiscais a introduzir a este género de contratação se tornam seriamente importantes.

Ensaíamos, ora, alguns benefícios para o trabalhador e para o empregador e para a sociedade:

Trabalhador - maior flexibilidade de horário e disponibilidade; maior eficiência no trabalho pela redução do desgaste do regime *full time*; maior número de funcionários a contratar, mais emprego;

Empregador - maior disponibilidade do trabalhador e eficiência do trabalho prestado traduz-se em competitividade; o maior número de

funcionários a contratar, possibilidade de especialização do trabalho atendendo às características naturais, culturais, intelectuais dos trabalhadores que, ao serviço da empresa, poderão trazer ao empregador efetivas vantagens;

Sociedade: menos desemprego, maior inclusão social, eventual aumento do número de trabalhadores no quadro das empresas, melhor qualidade dos bens e dos serviços produzidos em Portugal, mais competitividade, melhor economia.

PARTE III - CONTROLO DAS MEDIDAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O controlo é a base para a execução ótima de uma medida política. Esse controlo deve incidir não apenas sobre a valência da medida e sobre os objetivos a atingir, mas também sobre os meios a utilizar, sejam eles de carácter puramente financeiro, ou não. Deve operar desde a constituição da medida, durante os seus preliminares, na sua fase estática, mas também na sua fase dinâmica de execução dos objetivos propostos, incidindo sobre a sua efetiva concretização, meios necessários e meios dispêndios.

A eficiência na execução das medidas não deve ser uma preocupação latente dos tempos de crise, mas uma preocupação constante, real, quando se pretende, efetivamente, fazer vingar uma medida. É certo, no entanto, que essa preocupação se torna mais acentuada nos tempos de dificuldade, como aquele que hoje vivenciamos.

Conforme escreve, Carlos Moreno, autor do livro “Como o Estado Gasta o Nosso Dinheiro”⁴⁷: “[o] Estado não pode continuar a gastar o que não tem e a acumular dívidas. O défice orçamental e a dívida pública têm de ser reduzidos drasticamente e no curto espaço de dois ou três anos. A dívida das empresas estatais e locais e os encargos com a PPP [Parcerias Público-Privadas] não podem crescer mais. Voltar a aumentar impostos ou a emagrecer salários reais da classe média será afastá-la ainda mais do nível médio de vida médio dos povos europeus. Cortar benefícios sociais de forma generalizada significará agravar as desigualdades sociais. Continuar a pedir mais e mais dinheiro emprestado sairá cada vez mais caro e um dia destes não haverá quem nos queira emprestar um cêntimo. Resta ao Estado uma opção – gastar menos e melhor.”

Consideramos este excerto um ponto de situação sistémico, e subscrevemos inteiramente o seu entendimento no concernente à direção de algumas medidas políticas atuais, que devido ao sentido positivo da nossa investigação - medidas contra a pobreza e desemprego - não explorámos.

O Autor constrói algumas propostas de medidas a adotar no plano da contenção e qualidade da despesa pública, cujo resultado se repercutirá positivamente, de forma direta e indireta, nos nossos indicadores, e, conseqüentemente, no futuro de Portugal.

⁴⁷MORENO, Carlos, (2010), Como o Estado gasta o nosso dinheiro, Ed. Caderno, Lisboa, p.p. 163-175. Vide, também, MORENO. Carlos, (2006), Finanças Públicas- Gestão, Controlo e Auditoria dos Dinheiros Públicos, Ed. UAL, Lisboa, em especial (pp 298-353)

PRIMEIRO PONTO

Acolhendo o seu entendimento, propomos que “a austeridade pública” deva ser “generalizada e perceptível pelos cidadãos” atentos às despesas realizadas ou a realizar pelo Estado, em todas as suas ramificações. Para assim, o seu contrário não sirva de incentivo à fuga e evasão fiscais.

Segundo o autor, “[n]a grande maioria das empresas e de outras organizações privadas já tocou a rebate – poupança e austeridade foram impostas, são cumpridas e fiscalizadas.”

Tal como “o que recentemente sugeriu António Pinto Leite (“Harvard e o Estado”, in Expresso de 24 de Julho de 2010):”

“Como nos privados, uma boa decisão do Estado seria dar uma ordem de redução de custos administrativos, com a indicação: se o objectivo não for atingido, sê-lo-á por via da redução salarial (...).”

Consideramos que a alternativa ao cumprimento é bastante dissuasora.

SEGUNDO PONTO

O dispêndio público deverá ser justificado “segundo critérios de boa gestão financeira”.

Para o autor a fórmula é a seguinte:

“A autorização de dispêndio público pelos decisores políticos e pelos gestores financeiros públicos fica obrigatoriamente sujeita à comprovação

de que a despesa, para além de legal, respeita os critérios da economia, da eficiência e da eficácia (é realmente necessária para a colectividade);”

“Esta obrigação abrange todo o Sector Público – administração central e administração regionais e locais, bem como empresas estatais, regionais e locais”;

“Vincula todos os que de direito ou de facto intervêm ou assumem responsabilidade no ciclo da decisão de gastar: decisores políticos, gestores dos sectores administrativos e empresariais públicos e todas as instâncias ou técnicos públicos responsáveis pela preparação da decisão”;

“Abrange todo o tipo de despesa, de investimento e de transferência, embora com eventual fixação de tectos de isenção”;

” As despesas de transferência para Fundações e Associações públicas e privadas, bem como para Fundos e Serviços Autónomos ficam sujeitas à mesma apreciação preliminar do respeito pelos critérios da boa gestão financeira, porém sem tectos de isenção”;

” As Inspeções Gerais e os Controladores Financeiros dos Ministérios no plano do controlo interno, têm como primeira prioridade, anual, fiscalizar o cumprimento desta obrigação, com reporte imediato ao Tribunal de Contas de todos os casos que examinem”;

“O não cumprimento desta obrigação de respeitar os critérios da economia, da eficiência e eficácia passa a constituir facto gerador de responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória, a apurar e efectivar pelo Tribunal de Contas”;

“Responsabilidade reintegratória em caso de prejuízo para o sector público pela não aplicação culposa ou negligente dos critérios da boa gestão financeira”.

Entendemos que a fórmula apresentada garante, efetivamente, a boa gestão financeira, nas suas várias dimensões, através do controlo e das suas consequências (ex máximo sanções).

TERCEIRO PONTO

Avaliação (urgente) da utilidade social (real) dos serviços e das empresas dos setores públicos.

Projeção do autor:

“As Inspeção Gerais e os Controladores Financeiros nos Ministérios avaliam, no prazo máximo de 1 ano, segundo critérios de risco, a utilidade social dos serviços e empresas de todo o sector público, administrativo e empresarial”;

“Têm como missões: avaliar a relação custo benefício da actividade que aqueles desenvolvem; apreciar a eficiência e a eficácia das respectivas organizações [e sustentabilidade]; controlar a qualidade dos serviços que prestam; detectar duplicações na prestação de bens e serviços similares ou sucedâneos”;

“A coordenação, orientação e a fixação das metodologias para levar a cabo este exercício cabem ao Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno [SCI], que fica também obrigado a elaborar relatórios trimestrais de progresso com os resultados alcançados, remete-los ao Tribunal de Contas e publicita-los”.

QUARTO PONTO

Necessidade de um controlo interno operacional, exaustivo e eficaz

Carlos Moreno entende que “um controlo interno organizado em três níveis, operacional, exaustivo no seu primeiro nível, com independência técnica, contraditório obrigatório e publicitação dos resultados das suas auditorias, economizaria muitas centenas de milhares de euros ao erário público.”

A sua construção compreende 3 eixos:

“Que o bom modelo teórico do sistema de controlo interno português [SCI] passe a funcionar urgentemente no terreno, com independência técnica e de forma exaustiva. Os inspectores que entretanto saíram da IGF (Inspeção Geral de Finanças) e das Inspeções Gerais sectoriais – e que foram muitos – deviam ser incentivados, inclusive pecuniariamente, a regressar ao exercício da profissão de auditores públicos”;

“Que, de uma vez por todas seja instituído em plenitude, junto do importante sector das autarquias locais e das empresas e outras entidades que gravitam à sua volta o primeiro nível de controlo interno (Nota 1), se necessário por recurso à contratação de peritos no mercado”;

” Que as entidades incumbidas do controlo interno de segundo nível (Nota 2) e do controlo estratégico (Nota 3) pratiquem sistematicamente o princípio do contraditório, em todas as auditorias e inspeções que realizem, e remetam os seus relatórios ao Tribunal de Contas e os publiquem obrigatoriamente”.

Nota 1: “Com Poderes de controlo orçamental, financeiro, económico e patrimonial, e seria constituído pelas unidades de controlo privativas de cada organização”.

Nota 2: “Verificaria horizontalmente, por grandes domínios de actividade (ministérios, por exemplo), o rigor e a qualidade do trabalho do controlo de 1.º nível e substitui-lo-ia quando este não existisse ou não funcionasse. Seria entregue, em regra, às Inspeções gerais sectoriais integradas nos diversos ministérios”.

Nota 3: “Avaliaria o trabalho desenvolvido pelos outros dois níveis de controlo, e ficaria no essencial confiado à Inspeção Geral de Finanças, à Direcção Geral do Orçamento e ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social”.

SÍNTESE CONCLUSIVA

As áreas de intervenção destas propostas são: as despesas do Estado (redução); a justificação da despesa a realizar; o controlo interno dos gastos; da utilidade social dos serviços e Empresas dos Sectores Públicos.

Acreditando na bondade das medidas, os efeitos consequentes da sua implementação seriam: a concretização eficiente das medidas políticas e redução da despesa pública; habilitação do Estado com uma outra margem económica, suficiente, para a realização de outras ações, iniciativas, apoios de combate à pobreza e desemprego, ou desenvolvimento dos existentes, enquanto, simultaneamente combate a crise financeira que atravessamos.

INTEGRAÇÃO DAS MEDIDAS

A par destas medidas de base financeira, económica e patrimonial, entendemos urgente, acrescentando o acento tónico no dever de responsabilização, ou dever de *accountability*⁴⁸, integrar o controlo efetivo na avaliação e execução das medidas contra a pobreza e desemprego [entre outras], tendo por base o mesmo sustentáculo da construção, anterior. Implicando, por um lado, uma avaliação constante e criteriosa, mas também exaustiva e eficaz, das medidas postuladas, e da sua projeção, e por outro, um controlo apertado durante a sua realização efetiva, não descurando um momento de fiscalização pós concretização, ou de balanço. O controlo deveria ser levado a cabo, atendendo à concretização de um plano de atividades previamente avaliado, ou se não aceite, construído de raiz, pelas mesmas entidades que realizam o controlo financeiro em articulação com as entidades específicas de controlo da execução das

⁴⁸MORENO, Carlos, (2010), Como o Estado gasta o nosso dinheiro, Ed. Caderno, Lisboa, pp. 174-175

medidas, sendo de preferir as entidades reguladoras, com remissão para o Tribunal de Contas. Nesse plano de atividades, constará um cronograma estruturado por objetivos mensais a cumprir escrupulosamente. Cabendo à (s) entidade (s) encarregue (s) de o realizar, a formulação de um relatório mensal da atividade e dos resultados, devidamente fundamentado, a entregar às entidades de controlo, que cuidarão de o analisar e emitir, se necessário, recomendações que serão vinculativas para aquela (s) entidade (s).

Finalmente, um momento de controlo posterior à realização das medidas, ou pós concretização, ou período de balanço, no qual se pretenderá aferir de vícios, incongruências, ou outras vicissitude que escaparam ao filtro do controlo realizado anteriormente.

Entendemos que a aplicação de sanções pecuniárias ou disciplinares a quem, culposa ou negligentemente, incumpriu alguma das suas obrigações durante o processo, constitui, aos vários níveis de controlo, um estímulo à realização efetiva das medidas e, num outro prisma, constitui um fator de reponderação na aceitação dos cargos gestores, administradores, entre outros. No fundo, constitui um dever de responsabilização daqueles que estando incumbidos para a realização de determinados objetivos ou meras obrigações, e que por culpa ou mero descuido não os atingiram, seja no todo ou em parte, ou, efetivamente, não as cumpriram.

CAPÍTULO III - CONCLUSÕES FINAIS / SÍNTESE DAS NOVAS MEDIDAS/ PISTAS DE INVESTIGAÇÃO

Constatamos que a crise, na aceção por nós acolhida, é uma realidade consolidada, que todavia tem sido, de uma forma, mais ou menos direta, combatida, sem grande sucesso efetivo.

Partindo das principais linhas de orientação política e diversas concretizações, nas áreas da pobreza e do desemprego, delineamos os principais focos de intervenção governativa no combate à crise nas suas dimensões estruturais. Reconhecendo, desta feita, a existência de medidas políticas *anticrise* em diversos setores políticos.

Numa segunda fase confrontámos dados estatísticos com os indicadores correspondentes às dimensões da crise.

Finalmente, realizamos um balanço acerca das medidas já adotadas, e algumas projeções políticas e medidas concretas como mote de soluções para a crise nas áreas da pobreza e desemprego.

PARTE I - PROJEÇÕES FINAIS

NO ÂMBITO DA POBREZA

- Mais iniciativas/apoios que promovam a intervenção na comunidade e a divulgação do flagelo em todas as suas dimensões sociais - desenvolvendo sinergias positivas, qualificando a intervenção na comunidade, desvendando casos desconhecidos da esfera do domínio comunitário estrito
- Educar para a solidariedade social e potenciar seriamente, institucionalizando comandos jurídicos imperativos, a responsabilidade social (das pessoas e organizações) em todas as suas dimensões
- Promover o empreendedorismo social;

- Criar condições legislativas para que o abastecimento das instituições que prestam apoio às pessoas mais carenciadas seja realizado com o produto do aproveitamento das refeições e alimentos de supermercados, hipermercados, restaurantes (...);
- Um maior e melhor controlo institucional (alargado) - nomeadamente através da orientação tutelar do Estado, dando como exemplo uma IPSS, desde o momento da sua constituição, durante o desenvolvimento da sua atividade (fiscalização da declaração de utilidade social), e se for o caso, no momento e após a sua extinção. A filosofia subjacente a esta ideia deverá ser alargada a todas as instituições que prossigam interesses públicos. Porque entendemos que o fator controlo é a chave para o sucesso dos objetivos traçados;
- Promover a sustentabilidade da segurança social através das seguintes medidas:
 - ✓ Fixação de um teto máximo de reforma com o valor de 2000€;
 - ✓ A reforma Institucional será apenas uma;
 - ✓ Obrigatoriedade da subscrição de PPRS ou outras aplicações financeiras com características análogas;

Consequentemente,

- Atribuir reforma àqueles que não puderam trabalhar por motivos familiares (por exemplo: com a aplicação de uma bonificação da taxa educativa que corresponderá, para os devidos efeitos, a um

rendimento efetivo, e nessa medida constituirá o primeiro elemento a ter em consideração no cálculo da reforma);

- As contribuições realizadas durante o casamento serão divididas entre os cônjuges antes da atribuição da reforma e realizadas antes do divórcio;
- Melhorar a reforma das pessoas mais carenciadas.

Esta filosofia satisfaz as necessidades de sustentabilidade da segurança social a médio e longo prazo, evita as grandes assimetrias entre os valores prestacionais (promove a equidade no valor de prestação atribuído), garante os mais carenciados na velhice, mas também permite ao Estado promover incentivos (por exemplo às empresas) através do *modus operandi* do sistema de contribuições.

NO ÂMBITO DO DESEMPREGO

GERAIS (PLATAFORMAS PARA O EMPREGO)

- Expansão da rede de serviços públicos de Internet em número e área, através dos sistemas *Wireless*, e promover o aumento de largura de banda;
- Mais e melhor informação sobre emprego, para trabalhadores e empregadores, disponível *online* e publicitada num maior número, possível, de centros de aglomerados sociais;
- Fluidificar as relações institucionais promovendo uma comunicação aberta, transparente, uma maior proximidade, nomeadamente, pela desburocratização, uma interação responsabilizante, em termos recíprocos;

- Mais incentivos à qualificação dos cidadãos;
- Reforço dos programas de formação e certificação profissionais;
- O desenvolvimento de dispositivos institucionais que promovam uma permanente adequação da formação aos conhecimentos e competências exigidos pelas economias e sociedades do conhecimento. Direcionar o ensino para as necessidades emergentes do mercado do trabalho, sem, todavia, descaraterizar o método e objetivos fundamentais da transmissão de conhecimentos e aquisição de competências técnicas e científicas.
- Criação de novas modalidades de formação (obrigatória), *do tipo tutorial e mentorial*, adequadas a contextos de envelhecimento ativo de forma a melhor potenciar a transferência e a partilha de conhecimentos e competências entre gerações. Pressupondo a consciencialização dos diversos intervenientes, seja, e necessariamente, pela via política e normativa, mas, também, através da promoção de ações de sensibilização, entre outros tipos de incentivos de natureza material;
- Potenciar o desenvolvimento e melhoria qualitativa do desempenho dos Sistemas de Educação e Formação, tornando mais intensa e eficiente a articulação e fluída a coerência das políticas de educação, formação e emprego ao nível central, estimulando o desenvolvimento de redes de aprendizagem ao nível local;

- Operar uma profunda revisão dos planos estratégicos da Aprendizagem ao Longo da Vida, reforçando a sua dimensão sistemática, natureza integrativa, potenciando uma gestão por objetivos, centrada em resultados adequados e a públicos – alvos bem definidos;
- Planificação prévia das necessidades em matéria de competência e de qualificações de base do país que deverá ser realizada ao nível regional e local, e promoção do envolvimento dos diversos atores sociais interessados;
- Estímulos à valorização e ao reconhecimento profissionais;
- Melhoramento das remunerações (aumento do salário mínimo). O aumento do salário mínimo gera um efeito imediato no cidadão e mediato ao nível da economia. Entendemos que o efeito imediato surge aquando do anúncio da medida de aumento, que será bastante para que se gere na psique do indivíduo um importante sentimento de confiança e estabilidade. Causa que potencia fortemente o investimento dos mais variados tipos (considerando a poupança um deles) e níveis; por um lado, em termos motivacionais, um maior empenho no trabalho executado, ainda que não substancial. Na economia, mais concretamente no setor produtivo, o aumento do salário dos trabalhadores (a par de outros incentivos), e tendo em apreço o fator empenho, gera maior rendimento no trabalho, e consequentemente maior eficiência empresarial;

- Estimular a redistribuição e o reinvestimento dos lucros, *ex máxima*, pró emprego. Enquanto mecanismo gerador e regeador da motivação do trabalho (implementado sob a forma de remuneração variável e fixa [aliás como é já prática em algumas empresas] de acordo com os resultados da atividade individual do trabalhador e dos objetivos atingidos pela empresa;
- Respostas eficazes para a guarda de crianças, idosos e dependentes;
- Incentivos ao empreendedorismo em todas as suas dimensões e ao emprego apoiado;
- Continuar a promover investimento público para o melhoramento das vias de comunicação, a par de um desenvolvimento mais harmonioso das várias regiões portuguesas, através da desconcentração dos polos urbanos. Com especial incidência, no norte e centro do país;
- Reforçar as medidas políticas de desenvolvimento rural, das pescas, do turismo, da cultura, da energia, das novas tecnologias da informação, de apoio à ciência e à investigação. Fatores diferenciadores numa economia que se pretende competitiva, desenvolvendo aspetos coincidentes com a predisposição biológica, geológica e climatérica;
- Fluidificar a necessária articulação e coerência entre as políticas de emprego, as políticas de crescimento e as políticas fomentadoras de

produtividade e competitividade, indo de encontro com a eficiência de meios e recursos;

- Fomentar, crescentemente, a integração e o alargamento no espaço interno de uma oferta orientada para a procura externa (mas também interna) de bens e serviços nacionais e regionais (fator diferenciador) através do turismo e da exploração dos espaços potenciais de venda existentes em espaços com elevado fluxo turístico. Sem esquecer outras formas de promoção/divulgação da produção nacional;

ESTÍMULOS AO EMPREGO:

- Os cidadãos beneficiários de prestações sociais, como o subsídio de desemprego e o rendimento social de inserção deverão prestar um contributo à comunidade, seja de natureza cultural, paisagístico, de solidariedade social, humanitário (...), durante um período de 10 horas semanais, de acordo com as suas características físicas e mentais, e, sempre que possível, habilitações académicas e experiência profissional;
- Os empregadores deverão empreender um esforço de acompanhamento do trabalhador despedido, sem causa, a si, imputável, no sentido de o reinserir novamente no mercado de trabalho. Encontrando-se o trabalhador em processo de despedimento, sem causa, a si, imputável, ou em caso de não renovação do contrato, caberá ao empregador potenciar, verdadeiramente, a inclusão do ex- trabalhador noutra empresa, tendo como obrigação (efetiva) o acompanhamento até à sua efetiva

inclusão laboral, fomentando estreitas relações entre empresas e centros de emprego, nomeadamente, socorrendo-se da sua rede de contactos, formulando carta de recomendação ou referências. Desta feita, densificamos o conteúdo filosófico - primário dos princípios subjacentes à institucionalização da Responsabilidade Social das Organizações (RSO);

- Promover fortemente o trabalho a tempo parcial (no setor público e no setor privado) com incentivos aliciantes para os empregadores e trabalhadores. Os benefícios potenciais são: **para os trabalhadores** - maior flexibilidade de horário e disponibilidade; maior eficiência no trabalho pela redução do desgaste do regime *full time*; maior número de funcionários a contratar, mais emprego; **para os empregadores** - maior disponibilidade do trabalhador e eficiência do trabalho prestado que se traduz em competitividade; o maior número de funcionários a contratar, possibilidade de especialização do trabalho atendendo às características naturais, culturais, intelectuais dos trabalhadores que, ao serviço da empresa, poderão trazer ao empregador efetivas vantagens; **para a sociedade** - menos desemprego, maior inclusão social, eventual aumento do número de trabalhadores no quadro das empresas, melhor qualidade dos bens e dos serviços produzidos em Portugal, mais competitividade, melhor economia;

- Um maior e melhor controlo institucional (alargado).⁴⁹

⁴⁹ Aspeto desenvolvido no ponto relativo ao controlo das medidas.

CONTROLO DAS MEDIDAS:

CONTROLO FINANCEIRO, ECONÓMICO E PATRIMONIAL

- Austeridade pública generalizada e perceptível por todos os cidadãos, desestimulando a fuga e evasão fiscais;
- Qualquer dispêndio público deverá ser minuciosamente justificado segundo critérios de ótima gestão financeira;
- Deverá promover-se uma avaliação (urgente) da utilidade social (real) de todas as empresas e serviços dos setores públicos;
- Deverá ser agilizado um controlo interno operacional, profundo / exaustivo e eficiente (com isenção e independência técnicas,

contraditório obrigatório e publicitação dos resultados das correspondentes auditorias);

- Implementação de 4 níveis de controlo: interno (organizacional); integrado (ministerial, com intervenção das entidades reguladoras); estratégico consolidativo (financeiro e orçamental, sob parecer das entidades reguladoras); de validação (por exemplo, Tribunal de Contas);
- Aplicação de sanções aos agentes que não cumprirem as suas incumbências, decorrentes da responsabilização cível, disciplinar, contraordenacional e, até, criminal, gerada. A título de exemplo, poderiam ser implementadas sanções disciplinares de natureza patrimonial refletidas diretamente no salário auferido, cujo valor subtraído deveria ser redistribuído e/ou reinvestido na empresa, *ex máxime* pro emprego;

CONTROLO SUBSTANCIAL DAS MEDIDAS

- Avaliação constante e criteriosa, exaustiva e eficaz das medidas postuladas, e da sua projeção;
- Estabelecimento de um plano de atividades previamente avaliado, ou se não aceite, construído de raiz, pelas mesmas entidades que realizam o controlo financeiro em articulação com as entidades específicas de controlo da execução das medidas, sendo de preferir as entidades reguladoras, com remissão para o Tribunal de Contas. Nesse plano de atividades, constará um cronograma estruturado por

objetivos mensais a cumprir escrupulosamente. Cabendo à (s) entidade (s) encarregue (s) de o realizar, a formulação de um relatório mensal da atividade e dos resultados, devidamente fundamentado, a entregar às entidades de controlo, que cuidarão de o analisar e emitir, se necessário, recomendações que serão vinculativas para aquela (s) entidade (s).

- Controlo das atividades desenvolvidas: realização de relatórios mensais, devidamente fundamentados, a entregar às entidades de controlo estruturadas em 4 níveis: interno (organizacional); integrado (ministerial, sob parecer das entidades reguladoras); estratégico consolidativo (financeiro e orçamental); de validação (por exemplo, Tribunal de Contas);
- Fiscalização pós concretização, ou período de balanço;
- Aplicação de sanções aos agentes que não cumprirem as suas incumbências, decorrentes da responsabilização cível, disciplinar, contraordenacional e, até, criminal, gerada. A título de exemplo, poderiam ser implementadas sanções disciplinares de natureza patrimonial refletidas diretamente no salário auferido, cujo valor subtraído deveria ser redistribuído e/ou reinvestido na empresa, ex máximo pro emprego. Entendemos que a aplicação de sanções desta natureza a quem, culposa ou negligentemente, incumpriu alguma das suas obrigações durante todo o processo, constitui, aos vários níveis de controlo, um estímulo à realização efetiva das medidas e, num outro prisma, constitui um fator de reponderação na aceitação dos cargos gestores, administradores, entre outros. No fundo, constitui

um dever de responsabilização (ou dever de *accountability*) daqueles que estando incumbidos para a realização de determinados objetivos ou meras obrigações, e que por culpa ou mero descuido não os atingiram, seja no todo ou em parte, ou, efetivamente, não as cumpriram.

PARTE II - REFLEXÕES

Dissertar sobre o futuro é pautar sobre o imprevisível, no entanto, mas gostaríamos de enfatizar umas últimas notas. A primeira referente à flexisegurança laboral. Entenda-se flexibilização das disposições contratuais e da segurança do trabalhador quanto à manutenção do seu posto de trabalho ou quanto à eficiente integração num outro (novo) posto. Fitando-se o aumento da circulação da mão-de-obra conducente ao progresso social.

Trata-se de uma medida cujas diretrizes emergem das instituições UE, pelo que mais cedo ou mais tarde se encontrará plena, entre nós.

Nesta esteira, gostaríamos de levantar para reflexão, duas questões fundamentais:

- Podemos (ou não) afirmar, com segurança, que a flexibilização das disposições contratuais no âmbito laboral, *ex maxime* a flexibilização dos despedimentos, pelo menos em Portugal, é a via do progresso positivo nos índices de empregabilidade (e a outros níveis), ainda que conjugada com a aprendizagem ao longo da vida, entre outros fatores?

Refleta-se sobre a margem de liberdade dos empresários e a necessária implementação de mecanismos de tutela do trabalhadores, como aqueles que enunciámos.

- Será que podemos considerar a estabilidade no emprego, um efetivo limite/entrave ao emprego?

Relembramos, a título de exemplo, o trabalho a tempo parcial.

Atentando com prudência ao supra referenciado, devemos antecipar o futuro, ser proactivos, e nessa esteira, criar condições para que este modelo vingue sem elevados custos para todos, e em particular para aqueles que dinamizam a economia do país.

As medidas que para nós são fundamentais têm, em termos gerais, as seguintes incidências: na qualificação, formação, certificação (...); no funcionamento do mercado do trabalho e na proteção social (especificamente na sustentabilidade da segurança social e de outras instituições do Estado); na despesa pública (...). Medidas que procurámos desenvolver na nossa investigação, e que para nós têm carácter estrutural, essencial, basilar, tanto mais nas circunstâncias que descrevemos como prováveis num futuro próximo.

Finalmente, entendemos como requisito estrutural para a implementação de novas medidas políticas e legislativas, uma forte promoção ou um intenso estímulo ao desenvolvimento de uma cultura do pensamento, cultura do conhecimento, cultura da reflexão.

De facto, cabe a cada um de nós “cultivar um pensamento global”, concentrado, criativo, mas realista e estratégico, explorando “o pensamento da possibilidade”, aprendendo “com o pensamento reflexivo”, questionar “o pensamento popular”, beneficiar “do pensamento partilhado”, praticar “o pensamento altruísta”, confiando “no pensamento de base”. Não esquecendo que o futuro é nosso, mas, também, sobre todos nós recai. Por isso, uma cultura do pensamento, construída por cada um de nós, como, também pelo Estado, como ente educador, é fundamental para a construção das bases de um futuro melhor, assente numa mentalidade aberta e atenta à realidade envolvente, caminhando em direção ao sucesso. ⁵⁰

PARTE III - PISTAS DE INVESTIGAÇÃO

Deixamos em aberto algumas pistas para investigação futura

⁵⁰MAXWELL, John C. (2010)- Como Pensam as Pessoas Bem-Sucedidas, Ed. SmartBook.

O relacionamento entre as variáveis:

A)

- O aumento do valor do salário mínimo, investimento/poupança, índices de confiança, a produtividade dos trabalhadores;
- Investimento em (escoamento) bens e serviços por parte dos cidadãos, especialmente dos mais pobres;
- Investimento empresarial;
- Criação de emprego.

B)

- Definição de objetivos empresariais;
- Rendimento do trabalhador;
- Aumento do rendimento do trabalhador consoante os resultados da sua atividade e dos objetivos atingidos pela empresa;
- Motivação do trabalhador;
- Produtividade do trabalhador;
- Objetivos atingidos pela empresa;
- Custos e benefícios

C)

RSO

- Despedimento sem causa imputável ao trabalhador ou não renovação do contrato;
- Acompanhamento, pelo empregador, do trabalhador no sentido de o reintegrar no mercado laboral;
- Indicadores do emprego;
- Duração dos vínculos laborais.

- Custos e benefícios para o Estado, comunidade, trabalhadores e empregadores.

REFERÊNCIAS

AGENCIA FINANCEIRA ECONOMIA TRABALHO: PORTUGAL É TERCEIRO PAÍS DA EUROPA COM MAIS PRECÁRIOS. Disponível em: <http://www.agenciafinanceira.iol.pt/economia/trabalho-precario-emprego-part-time-eurostat-agencia-financeira/1217150-1730.html>. Consultado em: 16 de Dezembro de 2010

ALVES, Sandra (1996), Os Sem-Abrigo: (Sobre)vivências de Rua – Estudo e Diagnóstico – A exclusão social: fenómeno estrutural in Hermano Carmo (org.), Exclusão Social – Rotas de Intervenção. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, 47.

BRUTO DA COSTA, Alfredo (1998), *Exclusões Sociais*, 1ª ed. Gradiva, Cadernos Democráticos nº2.

CAPUCHA, Luís (2000), Nós e eles cá dentro: sobre o mito de um Robinson Crusoe ao contrário, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, p. 20.

DEEP/MTSS (2007), Estudo sobre o Retorno da Formação Profissional, Coleção Cogitum, n.º 30, Lisboa, Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento / Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, pág. 88 e 89

DGEEP/MTSS (2005) - Uma Avaliação da Criação e Destruição de Emprego em Portugal na Década 2000-2010, Coleção Cogitum, nº 16, Lisboa, Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento / Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, pág. 130 – 132

ESTEVES, Marianela (2000), Exclusão social à entrada do século XXI, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 85–89.

EUROPA SÍNTESES DA LEGISLAÇÃO DA UE, EMPREGO E ASSUNTOS SOCIAIS, POLÍTICAS DE EMPREGO. Disponível em: http://europa.eu/legislation_summaries/employment_and_social_policy/community_employment_policies/c10159_pt.htm. Consultada em: 16 de Dezembro de 2010

FIGUEIREDO, António (coord.) (2005), Estudo de Actualização da Avaliação Intercalar do Programa Operacional Emprego Formação e Desenvolvimento Social do QCA 2000-2006 – Relatório Final, Lisboa, Quaternaire /CIES. & SALEIRO, Sandra Palma e PEGADO, Elsa (2007), Avaliação Externa do Projecto Envolver + Incluir Todos (2ª Fase) – Relatório Final, Lisboa, CIES. Pegado, Elsa e Sandra Palma Saleiro (2004), Avaliação Externa do Projecto Emprego Apoiado – Relatório Final, Lisboa, CIES.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA - NOVEMBRO DE 2010. Ano de Edição: 2010. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=102767832&PUBLICACOESstema=00&PUBLICACOESmodo=2. Consultado em: 16 de Dezembro de 2010

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE) SOBRE A POBREZA, AS DESIGUALDADES E A PRIVAÇÃO MATERIAL EM PORTUGAL. 20 DE OUTUBRO DE 2010. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=92069905&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt. Consultado em: 28 de Outubro de 2010

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA (INE). Rendimento e Condições de Vida 15 de Julho de 2010. Disponível em: http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=83376992&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt. Consultado em: 12 de Outubro de 2010

MARTINE XIBERRAS, (1993) 1996, As Teorias da Exclusão – Para uma construção do Imaginário do Desvio, Col. Epistemologia e Sociedade, Ed. Piaget, Lisboa.

MAXWELL, John C. (2010)- Como Pensam as Pessoas Bem-Sucedidas, Ed. SmartBook.

MORENO. Carlos, (2006), Finanças Públicas- Gestão, Controlo e Auditoria dos Dinheiros Públicos, Ed. UAL, Lisboa.

MUNDO - LONDRES OBRIGA DESEMPREGADOS ESTRUTURAIIS A TRABALHO GRATUITO. Disponível em: http://economico.sapo.pt/noticias/londres-obriga-desempregados-estruturais-a-trabalho-gratuito_104122.html. Consultada em: 16 de Dezembro de 2010

O VER – ENTREVISTA: PORTUGAL DEU GRANDE EXEMPLO DE MOBILIZAÇÃO. 15 de Dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.ver.pt/conteudos/verArtigo.aspx?id=1080&a=Actualidade>. Consultado em: 16 de Dezembro de 2010

PÚBLICO EMPREGO E DESEMPREGO - SÓCRATES E ZAPATERO PROMOVEM TRABALHO A TEMPO PARCIAL. Disponível em: http://economia.publico.pt/Noticia/socrates-e-zapatero-promovem-trabalho-a-tempo-parcial_1394082. Consultado em: 12 de Dezembro de 2009

RÁDIO E TELEVISÃO PORTUGUESA (RTP) REFORMAS NA SUÍÇA COM TECTO MÁXIMO DE 1700 EUROS. 2010-11-10 10:40:07 (31).

RÁDIO E TELEVISÃO PORTUGUESA (RTP): REFORMAS NA SUÍÇA COM TECTO MÁXIMO DE 1700 EUROS - 2010-11-10 10:40:07 (31) Disponível em: <http://tv1.rtp.pt/noticias/?t=Reformas-na-Suica-com-tecto-maximo-de-1700-euros.rtp&headline=20&visual=9&article=390426&tm=7>. Consultado em: 10 de Novembro de 2010

RODRIGUES, Eduardo Vítor, (coautor), (1999), A Pobreza e a exclusão social: teorias, conceitos e políticas sociais em Portugal, in Sociologia, n.º 9, Porto, FLUP.

SILVA, Rui da (2000), Depoimento, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 135 –138, &, Ramos, José (2000), A pobreza na cidade e pobreza no campo como expressões diferentes da inexistência de bem-estar”, in José Madureira Pinto e António Dornelas (orgs.), Pobreza, Exclusão: Horizontes de Intervenção. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda, pp. 173–175.

TRABALHO A TEMPO PARCIAL. Disponível em: http://www.portaldaempresa.pt/CVE/pt/Geral/faqs/Recursos_Humanos/Trabalho_a_Tempo_Parcial/#{4628AD70-29ED-4747-86F0-CACC75B82CEE}. Consultada em: 16 de Dezembro de 2010

VER – VALORES, ÉTICA E RESPONSABILIDADE POBREZA FAMÍLIAS À BEIRA DE UM ATAQUE DE NERVOS, 27 de Outubro de 2010. Disponível em: <http://www.ver.pt/conteudos/verArtigo.aspx?id=1052&a=Geral>. Consultado em: 10 de Novembro de 2010

VIEIRA DA SILVA, José António, Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social Gabinete de Estratégia e Planeamento (2009), Responsabilidade Social das Empresas: Um Imperativo Ético Cadernos Sociedade e Trabalho, nº11, pp.7-9 Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Responsabilidade Social das Organizações.

ZÓZIMO, Ricardo (2009), Empreendedor, Empreendedorismo e Empresa Social. Conceitos Com Muito Potencial Aplicados ao Desenvolvimento do Mundo Actual Cadernos Sociedade e Trabalho, nº11, pp. 231-249 Gabinete de Estratégia e Planeamento, Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social. Responsabilidade Social das Organizações. pp. 246 e 247.

ANTI CRISIS MEASURES IN THE POVERTY AND UNEMPLOYMENT AREAS: PORTUGUESE CONTEXT: RESEARCH RESULTS

By Master Ricardo Alexandre Cardoso Rodrigues

ABSTRACT:

Based on the structural crisis portuguese, we began revealing the main policy guidelines in the poverty and unemployment areas. Were confronted statistical data revealing the evolution of the indicators presented. Were formulated are some policies in order to promote changes in reality, based on policies already adopted or to be adopted in other legal realities, taking into consideration the thoughts of knowledge authorities, developed studies and assayed ideas as of the conclusions drawn from the analysis already carried.

KEY WORDS: Poverty – unemployment – anti crisis measures.